



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2.023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas de concreto armado pré-moldadas, conforme normas ABNT NBR 15396 e tubos de concreto armado pré-moldadas, requisitos e métodos de ensaio ABNT NBR 8890, para anteder à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/03/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 15 de fevereiro de 2.023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 19/12/2022 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL ITEM R\$
01	2200-ALIMENTO NUTRIC. COMPL P/ NUTR. ENTERAL OU ORAL HIPERCAL. E HIPERLIPÍDICA.	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	5.580,00
02	123973-ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA.	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.797,50
03	123971-ALIMENTO P/ DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRIC. COMPL P/ ADULTOS, HIPERPROTEICA.	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	28.710,00
04	123970-ALIMENTO P/ DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRIC. COMPL, PARA IMUNODEPRIMIDOS.	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	7.254,00
05	123968-ALIMENTO P/ DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRIC. COMPL, P/ PACIENTES EM DIÁLISE	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	5.280,00
06	123969-ALIMENTO P/ DIETA ENTERAL OU ORAL, SUPLEMENTO ALIM. PARA HEPATOPATA.	NUTRICARE PROD. NUTRIC. LTDA - ME	4.500,00
07	115626-ALIMENTO P/ NUTR. ORAL, DESENV. ESPECIF. P/ CICATRIZ. DE ÚLCERAS POR PRESSÃO.	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	11.275,20
08	115799-ALIMENTO P/ NUTR ORAL, NUTRICION. COMPL, HIPERCALORICO.	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	8.330,40
09	115797-ALIMENTO P/ SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, FORM P/ PORTADORES DE ALERGIA	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	84.054,60
10	120397-ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	1.440,00
11	120413-ALIMENTO PROTEICO	LOTE FRUSTRADO	----- -
12	9824 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	2.670,00
13	120398-CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE	2.318,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	ALIMENTOS LTDA	
14	123882-CEREAL INTEGRAL EM FLOCOS, COMP. POR TRÊS CEREAIS (TRIGO, AVEIA, CEVADA)	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	756,00
15	115807-COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENV. P/ CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS	JM DE PAULA PROD. FARMAC. LTDA	5.760,00
16	123974 - COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	5.748,00
17	115820- DIETA COMPL E BALANC HIPERPROTEICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	6.159,72
18	123975-DIETA COMPL E BALANC, HIPERPROTEICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	11.535,60
19	115617- DIETA COMPL E BALANC, P/ NUTRIÇÃO	LOTE FRUSTRADO	----- -
20	115619-DIETA COMPL E BALANC, P/ NUTR ENTERAL OU ORAL, NORMOPR E NORMOCAL	JM DE PAULA PROD. FARMAC. LTDA	54.061,92
21	123880-DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	50.388,96
22	123972-DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICION. COMPLETA, HIPERCALÓRICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	6.640,00
23	123981- DIETA HIPERPR E HIPERCAL COMPLETA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	28.640,00
24	7447-DIETA NUTRICION COMPLETA LÍQUIDA	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	17.901,00
25	7446-DIETA NUTRIC COMPL, LÍQU SIST FECHADO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	5.160,00
26	7444- DIETA NUTRIC COMPL, LÍQU SIST FECHADO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	44.550,00
27	123980-DIETA NUTR COMPLETA, SIST ABERTO	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	9.674,00
28	115784-DIETA SEMI-ELEMEN E HIPOALERGÊNICA	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	77.178,24
29	115829 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	1.440,00
30	7423-FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.323,00
31	776-FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL COM FERRO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	4.800,00
32	745-FÓRM INF PART COM FERRO DEST AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	2.799,20
33	772-FÓRM INF DE SEGM COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	2.239,20
34	3277-FÓRMUL INFANTIL EM PO PARA NUTRICAÇÃO	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	10.648,50
35	115790 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	3.360,00
36	115785 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	32.951,52
37	115608 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA	NUTRICENTER DISTRIB. DE	223.860,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

		PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	
38	115597 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	12.600,00
39	123841 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	6.600,00
40	120402 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	14.797,08
41	123879 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	7.596,00
42	115600 - FÓRM INFAN P/ LACTENTES C/ INTOL. A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	3.300,00
43	120412 - FÓRM INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	39.717,12
44	123976 - FÓRM INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	36.750,00
45	123877 - FÓRM INFANTIL PARA LACTENTES	LOTE FRUSTRADO	----- -
46	2215 - FÓRM LÍQ NUTRIC COMPL NORMOCALÓR, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	7.493,50
47	123878 - FÓRM LÍQ MODIF P/ NUTR ENTERAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA	NUTRICARE PROD. NUTRIC. LTDA - ME	22.075,20
48	2802- FRASCO P/ ALIMENT C/ TAMPA DE ROSCA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	33.950,00
49	115590- LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO,	JM DE PAULA PROD. FARMAC. LTDA	17.003,00
50	115624- LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANT, (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	13.680,00
51	2420- LEITE ZERO LACTOSE, (SENT JUDICIAIS)	JM DE PAULA PROD. FARMAC. LTDA	11.520,00
52	120414- MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS, (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA	1.188,00
53	123881- MÓD DE CARBOIDRATO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.498,32
54	749- MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.375,00
55	120407- MÓD DE L-GLUTAMINA (SENT JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	7.981,20
56	115808- NUTR COMPL ALTAMENTE ESPECIAL, (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LOTE FRUSTRADO	----- -
57	777-NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANC ESPECIAL	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	4.359,00
58	120400-NUTR COMPL E BALANC ESPECIAL	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.489,04
59	115788-NUTR COMPL E BALANC ESPECIAL	LOTE FRUSTRADO	----- -
60	115783-NUTR COMPL E BALANC ESPECIAL	LOTE FRUSTRADO	----- -



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

61	123965-NUTR ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICION	LOTE FRUSTRADO	----- -
62	120280-NUTRI INFANT PARA COMPLEMENTAR A ALIMENT DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	2.250,00
63	115836 - SUCO A BASE DE SOJA	LOTE FRUSTRADO	----- -
64	746- SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICION	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.113,00
65	120408- SUPL ALIMENT (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LOTE FRUSTRADO	----- -
66	115598- SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	4.162,50
67	115599- SUPLEMENTO NUTRIC INSTANT	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	5.038,50
68	120390- SUPLEM NUTR INST, (SENTEN JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	6.990,48
69	120389- SUPLEM NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL. LTDA - ME	4.680,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			1.061.991,90

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 15/02/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 117/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1561028	Leidiane Lopes da Silva	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 11/02/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/02/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS ou no dia 23/03/2023.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 116/2023

De acordo com Parecer proferido em 15/02/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Adriana Mendonça Martins Fukuda**, matrícula nº 194000, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **15/02/2023**.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 118/2023

De acordo com Parecer proferido em 15/02/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Suzanete Oliveira da Silva**, matrícula nº 1559383, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **15/02/2023**.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 035/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Helena dos Santos Gonçalves	144770	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 08/02/2023 à 06/07/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 10 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 036/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lurdes Maciak Bertoletti	162078	Docente	Educação	365 dias 11/02/2023 à 10/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 13 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 039/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Antônia Maria Oliveira da Silva	150193	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 08/02/2023 à 03 07/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, e com fundamento na decisão judicial exarada no **processo 0001315-18.2016.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

a) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOC. IDENTIDADE	SITUAÇÃO
122	MARIA RITA LIMA OLIVEIRA	00574-6	11XXXX98 SSP/MT	CLASSIFICAD O

II) Local de apresentação:

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011-PMR/SEMEC.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- i) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 5) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 6) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 7) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

- 9) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU, etc.) Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória;**
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**
- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões **cível e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da **Justiça Federal e Justiça Estadual** – **AUTENTICADAS;**
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes do Edital 001/2011 PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2018 exercício 2019;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3.049, Jardim Guanabara - CEP: 78.710-185, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01 (um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2023.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/02/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115/2023	58	Janssen Nascimento Farias	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 03/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115/2023	109568	Lucia Ines Zonta	Docente	08 dias – a partir do dia 10/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	195286	Andreia Mota de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 11/02/2023 – Licença Maternidade.
115/2023	1556023	Rozenilda de Souza Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 13/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	195219	Kelly Simone Nobre da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115/2023	213977	Cristiane Tavares	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 09/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	1559090	Gabriel Ehrhardt	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 13/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	1556593	Maisa Souza do Carmo	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 13/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	112178	Silvania Ferreira de Lima	Agente Comunitario de Saude da Familia	02 dias – a partir do dia 13/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	122769	Luciene Lemos Gul	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 14/02/2023 – Licença Médica.
115/2023	1553280	Shara Cristhiane Alves Pires	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 14/02/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Regina Cláudia de Souza	200506	***.408.020-**	C	10/07/2024

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2023**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS (443)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Com a conferência do quórum, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Diva Albuquerque, Edinaldo Santos de Souza, Manoel Araújo Sousa, Cristiane Santos, Geraldina Ribeiro, Marina Lara, Maria Aparecida Pereira, Geraldina Ribeiro, Annemarie Pfann Tomczyk e Rosimeire Teles de Oliveira, Moacir Mafra, Elaine Ribeiro da Silva, Sebastião Gonçalves Surubi e Nilza Sirqueira. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra Izalba Diva, cumprimentou os presentes e informou que antes do início dos trabalhos a Secretaria Municipal de Saúde, reconhecendo a importância do conselho e do trabalho abnegado dos conselheiros resolveu, nesta sessão agradecer o trabalho e a dedicação dos conselheiros Alcindo José Rosa, que vai se afastar temporariamente da titularidade da sua representação, tendo em vista os novos compromissos profissionais que assumiu na UFR e a conselheira Lourdes Farias que será substituída pelo novo titular para representar a UNISAL. Izalba destacou a relevância do papel que cada um desempenhou no conselho e manifestou a o reconhecimento e a gratidão da secretaria de saúde com palavras e também com a entrega de uma Moção de Aplausos. A seguir, declarou aberta a sessão e passou a palavra a senhora Maria Cristina de Ávila para ler a ordem do dia: **1 –** Apreciação da Ata de Nº 442; **2 –** Posse dos novos conselheiros representantes da UNISAL; **3 –** Apreciação da PAS/2020 (Executada sem a prévia apreciação do Conselho); **4 –** Apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2020 – com ajustes; **5 –** Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; **6 –** Apreciação do Projeto de Implantação do CEDERO - Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis - “Servidor Fábio De Lima Gomes Da Silva”, no Município de Rondonópolis-MT; **7 –** Apreciação do Termo de Referência para a contratação de empresas especializadas na realização de consultas em Endocrinologia de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT; **8 –** Recomposição da Comissão Especial Executiva do Conselho. A seguir, solicitou a inversão dos itens 6 e 7 da pauta, passando esses para a ordem de 3 e 4 respectivamente. A inversão foi aprovada pelo pleno. Prosseguindo, encaminhou para a apreciação da ata de nº 442 que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando prosseguimento, a presidente encaminhou para o **item 2:** Posse dos novos conselheiros representantes da UNISAL. Para tanto solicitou a secretária executiva fazer a leitura do ofício DE Nº 006/2022, recebido da UNISSAL, indicando como seus novos representantes o senhor Sebastião Gonçalves Surubi, como membro titular e a senhora Elaine Ribeiro da Silva, como membro suplente. Terminada a leitura do ofício, a presidente, Sra. Izalba declarou-os empossados ao mesmo tempo que desejou-lhes boas vindas e ressaltando a importância dos conselheiros para o controle social no SUS. Na continuidade, encaminhou para a apreciação do **item 3:** Apreciação do Projeto de Implantação do CEDERO - Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis - “Servidor Fábio De Lima Gomes Da Silva”, no Município de Rondonópolis-MT. A apresentação foi feita Diretor Clínico do CEDERO, Arthur Emílio Vieira Leite de Figueiredo, juntamente com a Coordenadora Administrativa, Sra. Lilian Melo Mendes. Conforme apresentação o projeto, já implantado e em funcionamento desde a data de 3 de janeiro de 2022, visa o atendimento, de forma integrada, aos pacientes diabéticos e com outras doenças endocrinológicas, por meio de equipe multiprofissional e interdisciplinar, nas áreas de Diabetes Mellitus, Endocrinologia. Conforme planilha apresentada e constante do projeto, o custo mensal do CEDERO está estimado em R\$ 127.537,74 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), incluído o valor de R\$ 9.306,00, referente ao aluguel do prédio. Na apreciação o pleno considerou a relevância do serviço para o melhoramento da saúde pública, considerando como justificativas: que o diabetes é considerado um problema de saúde pública, em constante ascensão, que apresenta complicações que podem abreviar o tempo de vida do paciente ou levá-lo a incapacidade física; que há a necessidade de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção à saúde, bem como sua resolubilidade no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

nível assistencial para tratamento de diabetes, obesidade e de outras doenças endocrinológicas, em adultos e crianças; a importância e a necessidade de diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento, com intervenção precoce aos pacientes diabéticos e demais pacientes endocrinológicos, a fim de reduzir ao máximo as deficiências adicionais. Colocado em votação, o Projeto de Implantação do CEDERO - Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis - “Servidor Fábio De Lima Gomes Da Silva”, no Município de Rondonópolis-MT, foi aprovado por unanimidade pelo pleno. A seguir, a presidente encaminhou para o **item 4:** Apreciação do Termo de Referência para a contratação de empresas especializadas na realização de consultas em Endocrinologista de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. Conforme foi apresentado e consta no documento, a chamada pública para a contratação se justifica porque atualmente a rede de serviços municipais não tem capacidade instalada para absorver toda a demanda de serviços existentes, incluindo ao atendimento de uma fila de espera em torno de 2000 (dois mil) usuários e com a implantação do Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis (CEDERO), no dia 03/01/2022, detectou-se então a necessidade de realizar a contratação desses serviços médicos especializados em endocrinologia. O valor proposto da consulta é de R\$ 75,00, sendo R\$ 10,00 da tabela SUS, mais o complemento do município no valor de R\$65,00. O valor global para o período de um ano, com atendimento de 480 consultas/mês é estimado em R\$ 432.000,00. Terminada a apresentação e intervenções pelos conselheiros, o Termo de Referência para a contratação de empresas especializadas na realização de consultas em Endocrinologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno. Encaminhando **quinto item:** Apreciação da PAS/2020, executada sem a prévia apreciação do Conselho. O pleno considerou os entraves provocados pela pandemia que inviabilizaram a realização das reuniões do conselho, e que apenas em junho de 2020 voltou a se reunir de forma remota, além disso, considerou ainda o afastamento de diversos servidores do grupo de risco, a preocupação da secretaria com a pandemia, o aprendizado dos conselheiros com o formato remoto das reuniões, fatos esses que colaboraram, de certa forma, para que tanto a secretaria como o conselho deixassem passar percebido a falta da apreciação do documento, a PAS/2020. Por essa razão, o pleno resolveu referendar a PAS/2020, que contou com a respectiva programação orçamentária, já executada, contemplando a divisão em três eixos, com diretrizes, objetivos, metas e indicadores, a saber: Eixo I: Atenção Primária, Promoção e Vigilância em Saúde; Eixo II: Assistência Ambulatorial Especializada, Serviços de Urgência e Emergência e Hospitalar; Eixo III: Planejamento e Gestão em Saúde que, conforme divisão em blocos de financiamento, teve a seguinte previsão orçamentária anual: Vigilância em Saúde - R\$ 14.849.408,86; Atenção Básica - R\$ 56.295.621,35; Média e Alta Complexidade - R\$ 167.674.053,11; Gestão do SUS - R\$ 38.265.000,00; Assistência Farmacêutica - R\$ 4.706.039,80; Investimento - R\$ 6.834.006,00, totalizando a previsão orçamentária anual no valor de R\$ 288.624.129,12 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos). A seguir, no sexto item: Apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2020, a palavra foi passada ao Sr. Álisson, da ASSEPLAN, para fazer a apresentação da parte referente ao resultado final da Execução orçamentária e Financeira do ano de 2020. Conforme apresentado e consta no RAG/2020 apresentou o seguinte resultado: O resultado final da Execução Orçamentária e Financeira no ano de 2020: dotação orçamentária atualizada - R\$ 340.339.671,91 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); despesa empenhada: R\$ 331.801.100,32 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e um mil, cem reais e trinta e dois centavos); despesa liquidada -R\$ 320.731.769,45 (trezentos e vinte milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); despesa paga - R\$ 309.009.476,87 (trezentos e nove milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos. O percentual de aplicação da receita própria em saúde no município no ano de 2020, em conformidade com a LC141/2012, foi de 141/2012 aplicando 20,54%. A parte dos indicadores da PAS não pode ser apresentada, por necessitar ainda de ajustes. Dessa forma, a continuidade da apreciação do RAG/2020 terá continuidade na próxima reunião ordinária, quando o documento, no seu todo, será colocado para votação do pleno. A seguir deu-se a sessão de informes. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO (444)

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Com a conferência do quórum, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Dias de Albuquerque, Maria da Glória Ormond, Alcindo José Rosa, Maria Aparecida Pereira, Geraldina Ribeiro, Edinaldo Santos de Souza e Rosimeire Teles de Oliveira. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra Izalba Diva, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, passando então a palavra à secretária executiva Sra. Maria Cristina de Ávila para fazer a leitura da ordem do dia: **1** – Apreciação da Ata de Nº 443; **2** – Apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2020 – com ajustes; **3** - Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; **4** - Recomposição da Comissão Especial Executiva; **5** - Apreciação do Projeto para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima – serviço CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher; **6** - Apreciação da proposta para aquisição de kit vestimenta e EPI – ACS; **7** - Apreciação da proposta para aquisição de uma Ambulância para a UPA; **8** - Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de Credenciamento de Prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde – ultrassonografias; **9** - Apreciação proposta de aquisição de kits para a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde. A seguir encaminhou para a apreciação da ata de nº 443 que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando prosseguimento passou a palavra à equipe da ASSEPLAM - Assessoria de Planejamento da SMS para apresentar o **segundo item**: Relatório Anual de Gestão – RAG/2020 – com ajustes. Com a palavra, a equipe apresentante reportou à reunião anterior do conselho, realizada no dia 24 de fevereiro, onde já foi apresentada a parte do documento referente ao resultado final da Execução orçamentária e Financeira do ano de 2020. Desta forma, a equipe apresentou a segunda parte, referente ao alcance das metas dos indicadores da PAS. Após a apresentação, os conselheiros se manifestaram, sendo considerados na apreciação do documento os seguintes pontos: **a)** os resultados alcançados nos indicadores da Programação Anual de Saúde – PAS/2020; **b)** as justificativas e considerações apresentadas no RAG/2020; **c)** o resultado final da Execução Orçamentária e Financeira no ano de 2020: dotação orçamentária atualizada - R\$ 340.339.671,91 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); despesa empenhada - R\$ 331.801.100,32 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e um mil, cem reais e trinta e dois centavos); despesa liquidada - R\$ 320.731.769,45 (trezentos e vinte milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) despesa paga - R\$ 309.009.476,87 (trezentos e nove milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **d)** o percentual de aplicação da receita própria em saúde, que no ano de 2020 foi de 20,54%, estando em conformidade com a LC141/2012, que preconiza o mínimo de 15%. A seguir, o RAG/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo pleno do conselho. Na sequência, a presidente encaminhou para o **terceiro item**: Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025. A equipe técnica da secretaria municipal de saúde apresentou o documento já encaminhado aos conselheiros e constou como pauta nos meses de mês de dezembro/2021, e fevereiro de 2022, porém não foi apreciado por necessitar de ajustes. O Plano Municipal de Saúde – PMS para o quadriênio 2022-2025, foi estruturado em três eixos: 1 – Atenção Básica, Promoção e Vigilância em Saúde; 2 – Assistência Ambulatorial Especializada, Serviços de Urgência e Emergência e Hospitalar; 3 – Planejamento e Gestão e Saúde, e cuja previsão orçamentária dos gastos com saúde, para cada ano desse período, considerando o financiamento das três esferas de governo, está assim estimada no total geral para cada ano: 2022 - R\$ 333.022.020,35; 2023 - R\$ 358.086.832,26; 2024 - R\$ 387.225.580,24; 2025 - R\$ 418.781.826,96. Terminada a apresentação, os conselheiros se manifestaram, e foram considerados para apreciação do documento, a análise situacional do município de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Rondonópolis, contemplando os aspectos, demográficos, econômicos e sociais, a série histórica dos indicadores de saúde dos últimos cinco anos e estrutura da rede municipal de saúde, assim como o papel do município sede na Regional Sul Matogrossense de Saúde. A seguir o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025 foi colocado em votação e aprovado pelo pleno do conselho. Prosseguindo com a pauta, a presidente do conselho encaminhou para o **quarto item**: Recomposição da Comissão Especial Executiva. A senhora Izalba Diva conduziu a discussão em que, no seu final, deliberou por consenso e, nos termos da Resolução 003/CMS/2002, a Comissão Especial Executiva passa ser constituída pelos conselheiros: Edinaldo Santos de Souza Jaime Otaviano Tenório, Adélia de Jesus Fontoura, Ademar de Lima Carvalho e Rosimeire Teles de Oliveira. A seguir, o Pleno referendou o nome do conselheiro Edinaldo Santos de Souza para presidir a comissão. Encaminhando para o **quinto item**: Apreciação do Projeto para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima – serviço CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher, a equipe técnica da secretaria apresentou o projeto que visa a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima/Serviço CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher, no valor total de R\$ 1.275.973,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais), sendo o valor de 1.197.441,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais) destinados à aquisição de um mamógrafo e o valor de R\$ 78.532,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) destinados à aquisição de outros equipamentos. O projeto traz como justificativas o fato de que o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima atende toda demanda proveniente do Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher, e também a exigência do cumprimento da Lei 11.664 que determina garantir que toda mulher a partir dos 40 anos tenha acesso ao exame de mamografia, para rastreamento do câncer de mama, além disso, que o recurso é oriundo de indicação da emenda parlamentar Nº 38050001 no de R\$ 1.275.973,00. Finalizada a apresentação, o projeto para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima – serviço CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno. Na sequência, a presidente encaminhou para o **item sete**: Apreciação da proposta para aquisição de kit vestimenta e EPI, passando a palavra à coordenação da Atenção à Saúde, Sra. Magda Aires. A proposta apresentada prevê a aquisição de 1.438 kits de vestimentas e equipamentos de proteção individual para ACSs, contendo camisas, coletes e guarda-chuvas/sol, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A proposta traz como justificativas o fato de que o agente comunitário de saúde faz parte das equipes multiprofissionais na Estratégia de Saúde da Família, tendo como função o desenvolvimento de ações individuais e coletivas por meio de visitas domiciliares, estando exposto a riscos presentes no ambiente, assim como as condições climáticas diversas, e que o recurso para essa aquisição é oriundo da indicação da emenda parlamentar Nº 78/2022, no valor de R\$ 220.000,00, e que a mesma tem a finalidade da proposta apresentada. Após a apreciação pelos conselheiros, a proposta para aquisição de kit vestimenta e EPI para os ACSs foi colocada em votação e aprovada pelo Pleno. Encaminhado para o **item oito**: Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de Credenciamento de Prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde – ultrassonografias, a senhora Izalba passou a palavra ao departamento de Gestão do SUS, para apresentar o documento. Conforme foi apresentado e consta no documento, o Termo de Referência se destina à chamada pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, para realização de exames de ultrassonografias, que serão ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT, no valor global estimado em R\$ 1.821.384,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e se justifica, sobretudo, ao fato de que, atualmente, a rede de serviços municipais não tem capacidade instalada para absorver toda a demanda do serviço em exames de ultrassonografias. Finalizadas as discussões e apreciação pelos conselheiros, o Termo de Referência para Chamada Pública de Credenciamento de Prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde – ultrassonografias foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno. Na sequência, a presidente passou a palavra à coordenação da Atenção à Saúde, Sra. Magda Aires para apresentar o **nono item**: Apreciação proposta de aquisição de kits para a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde. Conforme apresentado e consta no documento, a proposta prevê a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

aquisição de 264 kits para a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde, contendo cada kit: 01 pinça kelly, 01 pinça dente de rato, 02 cabos para bisturi (grande e pequeno), 01 porta agulhas, 01 campo cirúrgico estéril descartável, 01 tesoura Metzembaum Reta 18cm., no valor total de R\$ 65.208,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais. Ainda, conforme apresentado, a proposta se justifica porque a demanda pelo serviço de pequenas cirurgias é uma constante nas Unidades Básicas de Saúde e que o recurso no valor no R\$ 65.000,00 é oriundo da indicação da emenda parlamentar Nº 78/2022 e, apenas, R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) referentes à contrapartida do município. A seguir, a Proposta para a aquisição de kits para a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde, foi colocada em votação e aprovada pelo Pleno. A seguir deu-se a sessão de informes. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO (445)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Com a conferência do quórum, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Dias de Albuquerque, Maria da Gloria Ormond, Annemarie Pfann Tomczyk, Alcindo José Rosa, Maria Aparecida Pereira, Rosimeire Teles de Oliveira, Manoel Araújo de Sousa, Geraldina Ribeiro, Edinaldo Santos de Souza, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Bianca Talita Santos Franco e Marina Lara. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra Izalba Diva, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, passando então a palavra à secretária executiva Sra. Maria Cristina de Ávila para fazer a leitura da ordem do dia: **1** – Apreciação da Ata de Nº 444; **2** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados; **3** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, especificamente para realização e confecção de Próteses Dentárias (Laboratório Regional de Prótese Dentária); **4** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública para o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, habilitado ao atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS; **5** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de Empresas Especializadas na realização de Serviços com finalidade diagnóstica em Cardiologia; **6** – Apreciação do projeto para a aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação II Nilmo Junior - Projeto com recurso de emenda parlamentar. A seguir encaminhou para o **primeiro item**: Apreciação da ata de nº 444 que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando prosseguimento passou a palavra à equipe do departamento de Gestão do SUS para apresentar o **segundo item**: Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados. O Termo de Referência apresentado traz como justificativas a insuficiência da capacidade instalada da rede de serviço do município para absorver toda a demanda do serviço em especialidades médicas e a base legal para a contratação de instituição privada com fins lucrativos, em vista da complementaridade de serviços e, assim como a proposição da adoção de tabela diferenciada para a remuneração dos serviços em conformidade com as normativas da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001. Tem como objetivo a contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados, em 18 lotes para as seguintes especialidades: 1) angiologia/cirurgia vascular; 2) cardiologia; 3) cirurgião vascular; 4) dermatologia; 5) endocrinologia; 6) ginecologia alto risco PTGI; 7) infectopediatria; 8) infectologia; 9) mastologia; 10) neurologia; 11) neuropediatria; 12) ortopedia; 13) pediatria neonatologia; 14) pneumatologia; 15) proctologia; 16) psiquiatria pediátrica; 17) Psiquiatria; 18) reumatologia. Conforme consta, cada lote estabelece um quantitativo mensal de atendimento, por um período de um ano, sendo o valor por procedimento composto pelo valor da tabela SUS mais complemento diferenciado por especialidade, com recurso próprio do município. O valor global estimado para atender à solicitação é de R\$ 6.916.800,00 (seis milhões novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Após a apresentação da proposta e discussão pelos conselheiros, o referido Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados foi colocado em votação e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

aprovado pelo Pleno do Conselho, com a seguinte ressalva: 1) Que os próximos Termos de Referência apresentem como anexos o estudo de viabilidade com os parâmetros para o cálculo do número de procedimentos e/ou consultas ofertadas, dos valores de complementação a ser pago por procedimento ou tipo de consulta especializada. 2) Que concluído o processo burocrático e encerrada a fase de adesão ao Termo de Referência e de contratação das empresas e/ou profissionais para a prestação dos serviços oferecidos, a Secretaria Municipal de Saúde apresente documento formal ao Conselho Municipal de Saúde com o resultado positivo e/ou esvaziamento da Proposta. Na sequência, a presidente encaminhou a palavra ao coordenador da Saúde Bucal, do departamento da Atenção Básica, para apresentar o **terceiro item**: Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, especificamente para realização e confecção de Próteses Dentárias (Laboratório Regional de Prótese Dentária). O Termo de Referência apresentado traz como justificativas a insuficiência da capacidade instalada da rede de serviço do município para absorver toda a demanda do serviço de reabilitação na saúde bucal da nossa população, referente oferta do serviço de prótese dentária total e prótese dentária parcial removível e a base legal para a contratação de instituição privada com fins lucrativos, em vista da complementaridade de serviços, assim como a proposição da adoção de tabela diferenciada para a remuneração dos serviços em conformidade com as normativas da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001. Tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, especificamente para realização e confecção de próteses dentárias, no valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), sendo 800 próteses dentárias totais (superior e inferior), no valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e 1.200 próteses dentárias parciais removíveis com grampos superiores e inferiores, no valor unitário de R\$ 320,00. Após a apresentação da proposta e discussão pelos conselheiros, o referido Termo de Referência para Chamada Pública, foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno do Conselho, com a seguinte ressalva: 1) Que os próximos Termos de Referência apresentem como anexos o estudo de viabilidade com os parâmetros para o cálculo do número de procedimentos e/ou consultas ofertadas, dos valores de complementação a ser pago por procedimento ou tipo de consulta especializada. 2) Que concluído o processo burocrático e encerrada a fase de adesão ao Termo de Referência e de contratação das empresas e/ou profissionais para a prestação dos serviços oferecidos, a Secretaria Municipal de Saúde apresente documento formal ao Conselho Municipal de Saúde com o resultado positivo e/ou esvaziamento da Proposta. Prosseguindo com a pauta, a presidente do conselho passou a palavra à equipe do departamento de Gestão do SUS para apresentar o **quarto item**: Termo de Referência para Chamada Pública para o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, habilitado ao atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS. O Termo de Referência apresentado traz como justificativas: a necessidade de implementação da rede de serviços relacionada a linha de cuidado ao portador de Doença Renal Crônica da região sul mato-grossense, onde Rondonópolis é município sede; a necessidade de organizar e estruturar o serviço de Terapia Renal Substitutiva de forma regionalizada e hierarquizada, visando minimizar os danos da doença renal, facilitando o acesso e propiciando um atendimento especializado em nefrologia aos pacientes de Rondonópolis e demais municípios dessa macro região; que os quantitativos previstos tem como referência a série histórica do ano de 2021 acrescida de 10% para o procedimento de Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana), e 10% para o restante dos procedimentos, e que procedimentos que não constam na série histórica foram acrescidos em quantidades mínimas e os valores financeiros utilizados são os da Tabela Unificada do SUS – SIGTAP. Após a apresentação da proposta e discussão pelos conselheiros, o referido Termo de Referência para Chamada Pública, cujo valor global, estimado para o período de um ano, é de R\$ 6.896.823,26 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), tendo como objetivo o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva, habilitado ao atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS, com realização de hemodiálise, diálise peritoneal e procedimentos ambulatoriais previstos nas normas do SUS pertinentes, para atender pacientes do Sistema



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Único de Saúde do município de Rondonópolis e região, de forma complementar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho. Encaminhando para o **quinto item**: Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de Empresas Especializadas na realização de Serviços com finalidade diagnóstica em Cardiologia, a presidente do conselho passou a palavra à equipe técnica do departamento de Gestão do SUS para fazer a apresentação. Conforme consta, o Termo de Referência traz como justificativas a insuficiência da capacidade instalada da rede de serviço do município para absorver toda a demanda do serviço de diagnóstico em cardiologia, cuja oferta é inexistente ou insuficiente, no âmbito do Sistema Único da Saúde–SUS; e a base legal para a contratação de instituição privada com fins lucrativos, em vista da complementaridade de serviços e, assim como a proposição da adoção de tabela diferenciada para a remuneração dos serviços em conformidade com as normativas da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001. O Termo de Referência tem como objetivo a Chamada Pública para credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados de saúde, em vista da contratação de empresas especializadas na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em cardiologia, sendo ofertado um lote com os seguintes procedimentos: 1) Monitoramento pelo sistema Holter 24 hs (3 canais) - 100 procedimentos/mês; 2) Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA - 150 procedimentos/mês. O valor por procedimento composto pelo valor da tabela SUS mais complemento diferenciado por procedimento, com recurso próprio do município. O valor global estimado é de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) para o período de um ano. Após a apresentação da proposta e discussão pelos conselheiros, o referido Termo de Referência para Chamada Pública, foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno do Conselho, com a seguinte ressalva: 1) Que os próximos Termos de Referências apresentem como anexos o estudo de viabilidade com os parâmetros para o cálculo do número de procedimentos e/ou consultas ofertadas, dos valores de complementação a ser pago por procedimento ou tipo de consulta especializada. 2) Que concluído o processo burocrático e encerrada a fase de adesão ao Termo de Referência e de contratação das empresas e/ou profissionais para a prestação dos serviços oferecidos, a Secretaria Municipal de Saúde apresente documento formal ao Conselho Municipal de Saúde com o resultado positivo e/ou esvaziamento da Proposta. Na sequência, a presidente do conselho, senhora Izalba, encaminhou para o **sexto item**: Apreciação do projeto para a aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação II Nilmo Junior, passando a palavra à coordenação da Unidade para fazer a apresentação. Conforme consta, o Projeto se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade do atendimento aos usuários que necessitam do serviço de fisioterapia e fonoaudiologia pelo SUS, com a aquisição de novos equipamentos para o serviço de fisioterapia e fonoaudiologia, possibilitando a melhoria e a ampliação do serviço de reabilitação atendido no CER II Nilmo Júnior e produzindo resposta mais rápida e efetiva aos tratamentos. O recurso financeiro é proveniente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 83, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Após a apresentação, o Projeto foi colocado em votação e aprovado pelo pleno. A seguir deu-se a sessão de informes. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS (446)

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou de forma remota, pelo *google meet*, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT. Com a conferência do quórum, via entrada no link: <https://meet.google.com/tbk-fpwp-sra>, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Dias de Albuquerque, Maria da Gloria Ormond, Maria Aparecida Pereira, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Marina Lara, Geraldina Ribeiro, Rosimeire Teles de Oliveira, Edinaldo Santos de Souza, Bianca Talita Santos Franco, Marina Lara e Ademar de Lima Carvalho. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra. Izalba Diva, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, passando então a palavra à secretária executiva Sra. Maria Cristina de Ávila para fazer a leitura da ordem do dia: **1** – Proposta para a aquisição de uma Unidade Móvel de Castração - Trailer na versão especial/trailer, 0(zero)km; **2** – Apreciação da Proposta de aplicação do recurso da Emenda Parlamentar Nº 137/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica; **3** – Apreciação da Proposta de aplicação do recurso da Emenda Parlamentar Nº 51/2022, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica; **4** – Apreciação do Projeto para implantação do Serviço de Mamografia no Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima; **5** – Apreciação do projeto para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção à Saúde - ESFs e CEADAS. Na sequência, a presidente do conselho passou a palavra à coordenação do Centro de Zoonoses do Município para apresentar o primeiro item: Proposta para a aquisição de uma Unidade Móvel de Castração - Trailer na versão especial/trailer, 0(zero)km. Conforme apresentado aos conselheiros, o projeto se justifica pelos seguintes motivos: o crescimento da população de cães e gatos no município, assim como o elevado número de abandono desses animais filhotes, jovens e adultos, podendo trazer risco de acidentes em vias públicas; o afloramento da Leishmaniose Visceral em todos os bairros do município e que a castração (orquiectomia e ovariectomia) auxilia no controle da população de caninos e, conseqüentemente, na diminuição o número de animais infectados; o Município oferece o projeto para castração gratuita, porém as famílias de baixa renda dos bairros periféricos não conseguem se deslocar até a clínica para levar o animal; a Unidade Móvel visa atender aos bairros mais carentes e expandir o projeto de castração no município realizando um número maior de cirurgias. Conforme consta, e foi apresentado, a Unidade Móvel de Castração - Trailer na versão especial/trailer, 0(zero)km, será composta por 04 salas, sendo elas: 01 sala de tricotomia, assepsia e paramentação, 01 sala cirúrgica e 01 sala pós-cirúrgica, no valor total estimado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fonte de recurso de emenda parlamentar estadual e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) fonte de recurso próprio de município. Colocado em votação, a Proposta para a aquisição de uma Unidade Móvel de Castração - Trailer na versão especial/trailer, 0(zero)km foi aprovada pelo Pleno do conselho. Dando prosseguimento, a presidente do conselho, no uso do papel de Secretária de Saúde, falou sobre o **segundo e terceiro item** que tratam das Propostas de aplicações dos recursos da Emenda Parlamentar Nº 137/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e da Emenda Parlamentar Nº 51/2022, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica. A secretária justificou as duas propostas, considerando o papel e importância da atenção primária como serviço de “porta de entrada” no SUS que sua resolutividade melhora os indicadores de saúde, e diminui a mortalidade e os gastos com a atenção especializada; que cada unidade de saúde é composta por um médico da família, um enfermeiro da família, dois técnicos de enfermagem, um serviços diversos, um auxiliar administrativo, e uma equipe de Agentes comunitários de saúde (um agente a cada 750 usuários; argumentou sobre o quantitativo de unidades básicas de saúde no município e a falta de financiamento específicos para as unidades que possuem equipe ampliada, como policlínicas, centros de saúde, postos de coletas; que, para



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

garantir o direito ao acesso à saúde, os gastos com a gestão de pessoas com a manutenção de equipes completas e os serviços contínuos nas unidades de saúde, mesmo as não financiadas pelo Governo Federal o percentual de aplicação da receita própria em saúde no município tem sido superior à exigência legal da LC141/2012, e que, por essas razões, as propostas de utilização dos recursos dessas emendas na complementação do custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica tornam necessárias. Finalizadas as argumentações pela secretária Izalba, os conselheiros presentes se deram por satisfeitos, sendo então as propostas de aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar de Nº137/2022, no valor de R\$ 500.000,00 e da Emenda Parlamentar de Nº 51colocadas, em separado, para a votação e aprovadas pelo Pleno do conselho. Dando prosseguimento, a presidente do conselho, no uso do papel de Secretária de Saúde, falou sobre o segundo e terceiro item que tratam das Propostas de aplicações dos recursos da Emenda Parlamentar Nº 137/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e da Emenda Parlamentar Nº 51/2022, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica. A secretária justificou as duas propostas, considerando o papel e importância da atenção primária como serviço de “porta de entrada” no SUS que sua resolutividade melhora os indicadores de saúde, e diminui a mortalidade e os gastos com a atenção especializada; que cada unidade de saúde é composta por um médico da família, um enfermeiro da família, dois técnicos de enfermagem, um serviços diversos, um auxiliar administrativo, e uma equipe de Agentes comunitários de saúde (um agente a cada 750 usuários; argumentou sobre o quantitativo de unidades básicas de saúde no município e a falta de financiamento específicos para as unidades que possuem equipe ampliada, como policlínicas, centros de saúde, postos de coletas; que, para garantir o direito ao acesso à saúde, os gastos com a gestão de pessoas com a manutenção de equipes completas e os serviços contínuos nas unidades de saúde, mesmo as não financiadas pelo Governo Federal o percentual de aplicação da receita própria em saúde no município tem sido superior à exigência legal da LC141/2012, e que, por essas razões, as propostas de utilização dos recursos dessas emendas na complementação do custeio da saúde/gestão de pessoas da Atenção Básica tornam necessárias. Finalizadas as argumentações pela secretária Izalba, os conselheiros presentes se deram por satisfeitos, sendo então as propostas de aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar de Nº137/2022, no valor de R\$ 500.000,00 e da Emenda Parlamentar de Nº 51colocadas, em separado, para a votação e aprovadas pelo Pleno do conselho. Na sequência, a presidente encaminhou a palavra à Coordenação da Atenção à Saúde para apresentar o **quarto item**: Projeto para implantação do Serviço de Mamografia no Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima. As justificativas apresentadas ao plenário foram as de que o Hospital Municipal Cristian Mary da Silveira e Lima atende toda demanda proveniente do Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher e que o serviço de mamografia é imprescindível para diagnosticar o câncer de mama, e, por conseguinte diminuir a mortalidade em razão da doença, além da exigência do cumprimento da Lei 11.664 que determina garantir que toda mulher a partir dos 40 anos tenha acesso ao exame de mamografia, para rastreamento do câncer de mama. Feita a apresentação, a presidente do conselho colocou a proposta em votação pelos conselheiros. O Pleno aprovou, por unanimidade, o Projeto para implantação do Serviço de Mamografia no Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, de forma a garantir o acesso das mulheres, a partir dos 40 anos, ao serviço de mamografia, com vista à redução de morbimortalidade por câncer de mama através do diagnóstico precoce. Na sequência, a presidente do conselho, senhora Izalba, encaminhou para o **sexto item**: Apreciação do projeto para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção à Saúde - ESFs e CEADAS, passando a palavra à equipe do departamento de Atenção à Saúde para fazer a apresentação. Conforme consta, o Projeto se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade do atendimento no CEADAS - Centro de Atenção Especializada do Município, com a ampliação de serviços e exames, aumentando a capacidade de atendimento à Saúde da Mulher e à Atenção Especializada, assim como pela necessidade de melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de Estratégias da Saúde da Família, especialmente no atendimento voltado à Saúde da Mulher. O recurso financeiro é proveniente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 251, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados às aquisições de equipamentos e materiais permanentes, sendo: R\$ 391.259,70 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) destinados ao CEADAS - Centro de Atenção



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Especializada e R\$ 108.650,00 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) destinados à Atenção Primária/Estratégias de Saúde da Família. Após a apresentação, o Projeto foi colocado em votação e aprovado pelo pleno. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE (447)

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou de forma remota, pelo google meet, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT. Com a conferência do quórum, via entrada no link: <https://meet.google.com/azx-szcp-vab>, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Dias de Albuquerque, Maria da Gloria Ormond, Annemarie Pfann Tomczyk, Alcindo José Rosa, Maria Aparecida Pereira, Rosimeire Teles de Oliveira, Manoel Araújo de Sousa, Geraldina Ribeiro, Edinaldo Santos de Souza, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Marina Lara e Bianca Talita Santos Franco. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra. Izalba Diva, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, passando então a palavra à secretária executiva Sra. Maria Cristina de Ávila para fazer a leitura da ordem do dia: **1** – Apreciação da ata de Nº 444 e Nº 446; **2** – Apreciação da atualização da REMUME 2022/2023 - Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para distribuição gratuita; **3** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas especializadas e exames em oftalmologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT; **4** – Apreciação do Plano para reestruturação das Farmácias Básicas no município de Rondonópolis; **5** – Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de terapia especializadas – Litotripsia, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Rondonópolis e região, de forma complementar aos serviços oferecidos pelo Município; A seguir encaminhou para o **primeiro item**: Apreciação da ata de nº 445 e 446 que, colocada em votação em separado e aprovadas pelo Pleno. Na sequência, a presidente encaminhou a palavra à Coordenação da Assistência Farmacêutica do Município para apresentar o **segundo item**: Atualização da REMUME 2022/2023 - Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para distribuição gratuita. A coordenação iniciou reportando à Resolução nº. 338/CNS de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica do SUS. Falou da importância de organizar, qualificar, dar transparência e manter atualizada a lista oficial do SUS em Rondonópolis para profissionais da saúde e cidadãos, explicando sobre a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, e, os critérios utilizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Feito isso, apresentou ao plenário do conselho a atualização da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME 2022-2023, distribuídas em oito anexos: Anexo I - Relação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para distribuição gratuita; Anexo II - Relação Municipal de Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para distribuição gratuita aos insulino dependentes; Anexo III - Relação de Medicamentos da Atenção à Saúde para uso nas Unidades Básicas de Saúde; Anexo IV - Relação de Medicamentos para dispensação no SAE; Anexo V - Relação de Medicamentos para uso no Centro de Nefrologia; Anexo VI - Relação de Medicamentos para uso na /UPA/SAMU; Anexo VII - Relação Nacional de Medicamentos para uso no Hospital Municipal Wilma Bohac Francisco (Hosp da Criança); Anexo VII - Hospital Municipal de Referência da Saúde da Família Dr. Antônio dos Santos Muniz /UTI; Anexo VIII - Hospital Municipal Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima. Finalizada a apresentação e esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, a atualização da REMUME 2022/2023 - Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para distribuição gratuita foi colocada em votação e aprovada pelo Pleno do Conselho. Dando prosseguimento, a presidente do conselho encaminhou para o **terceiro item**: Apresentação do Termo de Referência para Chamada Pública de contratação de empresa para prestação de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

serviços em consultas médicas especializadas e exames em oftalmologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. O Termo de Referência, apresentado pela equipe da Gestão do SUS, traz como justificativas a insuficiência da capacidade instalada da rede de serviço do município para absorver toda a demanda do serviço de em consultas médicas especializadas e exames em oftalmologia, e a base legal para a contratação de instituição privada com fins lucrativos, em vista da complementaridade de serviços e, assim como a proposição da adoção de tabela diferenciada para a remuneração dos serviços em conformidade com as normativas da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001. Diante da necessidade e justificativas apresentadas, o Termo de Referência para Chamada Pública de contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas especializadas e exames em oftalmologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT, pelo período de um ano, sendo o valor mensal estimado em R\$ 407.957,93 (quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) no valor global estimado para atender à solicitação é de R\$ 4.895.495,16 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), foi à votação e aprovado pelo Pleno do Conselho. Na sequência, a presidente do conselho, senhora Izalba, encaminhou para o **quarto item:** Apreciação do Plano para reestruturação das Farmácias Básicas no município de Rondonópolis. A apresentação foi feita pela coordenação da Assistência farmacêutica. As justificativas apresentadas para o Plano foram as de que a assistência farmacêutica é parte integrante e essencial dos processos de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade e, para isso existe a necessidade de garantir que suas atividades sejam efetivas e tenham segurança no processo de utilização dos medicamentos e de outros produtos para a saúde, de forma otimizar os resultados clínicos, econômicos e aqueles relacionados à qualidade de vida dos usuários. Além disso, foi evidenciada a necessidade melhorar a ambiência de trabalho e garantir condições para que farmácias básicas proporcionem o acolhimento humanizado, o uso racional dos medicamentos, a otimização dos recursos, da educação em saúde e da educação permanente dos profissionais de saúde. Diante da proposição e das argumentações oferecidas, o Plano para a Reestruturação das Farmácias Básicas no município de Rondonópolis-MT, em anexo, com uma previsão orçamentária no valor de Custo Total: R\$ 191.826,80 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, e oitenta centavos), financiados com recurso do superávit estadual e em conformidade com a portaria GM/MS Nº 2.982, de 26/11/2009 e a Nota Técnica Nº04/2010/CGAFB/DAF/STIE/MS, foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno do Conselho. Dando prosseguimento, a presidente encaminhou para o **quinto item:** Apreciação do Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de terapia especializadas – Litotripsia, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Rondonópolis e região, de forma complementar aos serviços oferecidos pelo Município. A apresentação foi realizada pelo departamento da Gestão do SUS. O Termo de Referência apresenta como justificativas a responsabilidade da Gestão Plena do Município e que Rondonópolis é sede da macro da região sul mato-grossense, necessitando organizar e estruturar o serviço de forma regionalizada e hierarquizada, visando minimizar os danos da doença renal, propiciando um atendimento especializado em nefrologia e facilitando o seu acesso à Terapia Renal Substitutiva. Também consta no documento que os valores financeiros unitários, constantes no lote único - com procedimentos clínicos/cirúrgicos, terapias especializadas, serviço de atenção em urologia, tem como referência a Tabela Unificada do SUS – SIGTAP. O valor global para atendimento à demanda descrita no lote único, por um período de 12 meses, é estimado em R\$ 333.078,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e oito reais). Diante dessas informações e colocações, o Termo de Referência para Chamada Pública de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de terapia especializada – Litotripsia, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Rondonópolis e região, de forma complementar aos serviços oferecidos pelo Município. O valor global para atendimento à demanda descrita no lote único, por um período de 12 meses, é estimado em R\$ 333.078,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e oito reais), foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno do Conselho. A seguir deu-se a sessão dos informes. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO (448)

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, iniciou de forma remota, pelo *google meet*, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT que teve como finalidade única a deliberação sobre a obra a Minuta do Convênio a ser celebrado entre o município de Rondonópolis/MT e o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT. Com a conferência do quórum, via entrada no link: <https://meet.google.com/fgz-xyuk-rjt>, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Izalba Dias de Albuquerque, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria da Glória Ormond, Maria Aparecida Pereira, Geraldina Ribeiro, Edinaldo Santos de Souza, Sebastião Gonçalves Surubi, Bianca Talita Santos Franco e Rosimeire Teles de Oliveira. A seguir, a presidente do conselho e secretária de Saúde, Sra. Izalba Diva, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, e na condição de secretária de saúde, fez a apresentação da minuta do Convênio com o CORESS/MT. Conforme consta na Minuta e conforme justificou nas suas colocações, o convênio tem por objeto a contratação de profissionais de nível superior e médio na área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde, para atendimento da população do Município de Rondonópolis. O valor total do convênio será de R\$ 63.806.157,17 (sessenta e três milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), com vigência de 12 meses, no período de 1º/07/2022 a 30/06/2023 e deve atender a Portaria de Consolidação GM nº 01 de 28 de setembro de 2017 e suas Alterações. Após a apresentação e esclarecidas as dúvidas por parte de alguns conselheiros, a Minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, foi colocada em votação e aprovada pelo Pleno do Conselho, com a seguinte ressalva: “Recomendar ao Poder Executivo a realização de concurso público para todos os profissionais de saúde, conforme a demanda do município, antes do término da vigência deste Termo de Convênio”. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 710/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 49/2022, firmado com a empresa **TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 49/2022, celebrado entre a empresa **TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº **86.729.977/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Serviço Especializado Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva em Regime de Plantão 24hs da Rede de Gases (UPA 24 HORAS) e Hospital Municipal Otaviano Muniz, as peças de reposição estão inclusas no serviços a serem prestados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **19/01/2023 Á 19/01/2024, (UPA)**.

Art. 2º Designar as servidoras **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272-1** e Função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 711 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA
DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei
complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 590 de,
07 de Novembro de 2022**, sobre designação do servidor **MATEUS RICARDO
SALES SEGATTO**, Como Motorista que conduzia os veículos da frota oficial,
pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 712/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: **1553644** e Função: **BIÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA** CNPJ sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/01/2023 Á 31/07/2023, (5º Aditivo), LABORATÓRIO DE ÁGUA.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **02/01/2023.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

NUM	NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA/ENTIDADE
01	Izalba Diva Albuquerque	Governo/Secretária Municipal de Saúde
02	Maria Aparecida Silva Pereira (suplente)	Governo/Secretária Municipal de Saúde
03	Geraldina B. Ribeiro Silva	Governo/Secretária Municipal de Saúde
04	Nome: Maria da Glória Ormund (suplente)	Governo/Secretária Municipal de Saúde
05	Jaime Otaviano Tenório	Governo/Ministério da Saúde
06	Manoel Araújo de Sousa (SUPLENTE)	Governo/Ministério da Saúde
07	Bianca Talita Santos Franco	Prestadores de serviço ao SUS/ SINDESSMAT – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde
08	Annemarie Pfann Tomczyk (suplente)	Prestadores de serviço ao SUS/ SINDESSMAT – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde
09	Edinaldo Santos de Souza	Trabalhadores da saúde/ Associação dos Enfermeiros
10	Marina Lara	Trabalhadores da saúde/ Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
11	Clemência Teixeira Soares (suplente)	Trabalhadores da saúde/ Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
12	Adélia de Jesus Fontoura	Trabalhadores da saúde/ CRESS - Conselho Regional do Serv. Socia
13	Marta Souza Carrion	Trabalhadores da saúde/ CRESS - Conselho Regional do Serv. Social
14	Aluísio Lins Vitório	Trabalhadores da saúde/Associação dos Psicólogos
15	Alcindo José Rosa (suplente)	Trabalhadores da saúde/Associação dos Psicólogos
16	Nilza Maria Nunes Sirqueira	Usuários do SUS/CONDIVO – Conselho Desenvolvimento. Dist. V. Operária
17	Maria Aparecida de Souza (suplente)	Usuários do SUS/CONDIVO – Conselho Desenvolvimento. Dist. V. Operária
18	Ademar de Lima Carvalho	IGREJA CATÓLICA
19	Maria Cristina de Ávila (suplente)	IGREJA CATÓLICA
20	Sebastião Gonçalo Surubi	Usuários do SUS/UNISAL – União Assoc. Mor. Bairros da R. Salmem
21	Elaine Ribeiro da Silva	
22	Marta Aparecida Euzébio	Usuários do SUS/ SISPMUR – Sind.. Servidores Públicos Mun. de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

23	Moacir de Paula Mafra	Usuários do SUS/ S.T.R. – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
24	Adenir Mota dos Santos (suplente)	Usuários do SUS/ S.T.R. – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
25	Rosimeire Teles de Oliveira	Usuários do SUS/ Movimento Negro de Rondonópolis
26	Adriano Liario (Adriana nome social)	Usuários do SUS/ Movimento Negro de Rondonópolis
27	Rosimeire Teles de Oliveira (suplente)	Usuários do SUS/ Movimento Negro de Rondonópolis
28	Altina Aparecida Naves	USUÁRIOS / URAMB – União Rondonopolitana Assoc. Moradores de Bairros
29	Cristiane dos Santos Ponce (suplente)	USUÁRIOS / URAMB – União Rondonopolitana Assoc. Moradores de Bairros
30	Rosamir Dorileu Firmino	USUÁRIOS / SIPROS – Sind. Prof. Servidores Pub. da Educação
31	Maria da Paz da Silva (suplente)	USUÁRIOS / SIPROS – Sind. Prof. Servidores Pub. da Educação

Izalba Diva Albuquerque
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
Empresa:	V W DE ALMEIDA NASCIMENTO
CNPJ:	27.046.434/0001-89
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	01/02/2022 a 02/03/2023 30 (trinta) dias.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução de Tecnologia da Informação, para conversão dos bancos de dados e implantação dos sistemas; Treinamento de servidores acerca das atividades de gestão de benefícios, ou qualquer outra atividade relacionada com os serviços atendidos pelas ferramentas de TI, através de técnicos especializados em informática aplicada à administração pública. Serviços especializados na orientação técnica acerca de quaisquer das atividades executadas pela contratante com a utilização das ferramentas de TI contratadas, no atendimento às atividades de gestão de RPPS nos módulos de Gestão de Benefícios, LGPD, Gestão de Usuários, Concessão de Benefícios, CENSO Previdenciário e Prova de vida, Rotinas Administrativas, Gestão de Aplicativo Móvel e Portal do Segurado, Gerador de Relatórios, Gestor Jurídico, em forma de banco de horas, para o atendimento dos serviços.
Valor Global	R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
Empresa:	V W DE ALMEIDA NASCIMENTO
CNPJ:	27.046.434/0001-89
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	15/02/2023 a 14/02/2024 12 (doze) meses
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução de Tecnologia da Informação, para fornecimento de software integrado de gestão de Gestão de Regime Próprio de Previdência, Portal do Segurado com Aplicativo para Dispositivos Móveis; Módulo Retaguarda para gestão das demandas recebidas do Portal do Segurado, Aplicativo para Dispositivos Móveis e WhatsApp; Censo Previdenciário; Prova de Vida; Gestão de Procuradoria Jurídica, e; Módulo de Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, todos instalados em servidor remoto, incluindo o fornecimento e instalação de licença de uso e a prestação de suporte técnico na modalidade presencial.
Valor Global	R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



PORTARIA Nº 2.897 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JOSANA MARIA DE ANDRADE DO AMARAL

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.417 de 09/05/1996, retroagindo seus efeitos a 03/05/1996 que dispõe sobre a nomeação da Sra. JOSANA MARIA DE ANDRADE DO AMARAL, para o Cargo de Assistente Social, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC36800011 os períodos de: 03/05/1996 a 19/02/2023, totalizando: 9.789 dias, correspondendo a 26 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 11025030.1.00012/19-7 totalizando 1.681 dias, que somados totalizam 11.470 dias, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 05(cinco) dias..

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 368/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. JOSANA MARIA DE ANDRADE DO AMARAL, portadora do RG nº 16XXXXX0-4 SSP/SP, CPF/MF nº 122.XXX.XXX-66, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, Nível: 09, Classe: 25, matrícula nº 59420-1, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **20/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.898 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. KÉDMA MACÊDO MENDONÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 13.240 de 19/06/2012, retroagindo seus efeitos a 11/06/2012, que dispõe sobre a nomeação da Sra. KÉDMA MACÊDO MENDONÇA, para o Cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC50100012 o período de: 11/06/2012 a 15/01/2023, totalizando: 3.871 dias correspondendo a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 501/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **16/01/2023**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. KÉDMA MACÊDO MENDONÇA, servidora efetiva, portadora do RG nº 9XXXX8 SSP/MT,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

CPF/MF nº 773.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº140600, Nível: 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente da Educação Infantil.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **16/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 2.899 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. LUIZ ROBERTO DA SILVA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.825 de 08/05/1997, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC49400012** o período de: 08/05/1997 a 10/01/2023, totalizando: **9.379 dias** correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 494/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **11/01/2023**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com o provento proporcional ao tempo de contribuição ao Sr.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

LUIZ ROBERTO DA SILVA, servidor efetivo, portador do RG nº 1XXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 103.XXX.XXX-59, matrícula funcional nº 89877, Nível: 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a”, 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **11/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 2.900 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. TÂNIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.846 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 09/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. TANIA APARECIDA ALMEIDA, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC32300017 o período de: 09/04/1994 a 10/02/2023, totalizando: 10.535 dias, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08001290.1.00552/22-6 totalizando 372 dias, que somados totalizam 10.907 dias, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

CONSIDERANDO o compute de 9.550 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos e 02 (dois) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 323/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. TÂNIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO, portadora do RG nº 08XXXX31 SJ/MT,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

CPF/MF nº 569.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 14, matrícula nº 12696, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.901 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.889 DE 01/02/2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.889, de 01/02/2023 que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **SEBASTIANA APARECIDA BRAGA ALVES.**

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC40300014 o período de: 11/03/1994 a 02/02/2023, totalizando: 10.556 dias, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, e a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS Nº 03001330.1.01314/19-3, totalizando: 240 dias, e a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo MTPREV Nº 025149/2017, totalizando: 61 dias, que somados totalizam: 10.857 dias, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC40300014 o período de: 11/03/1994 a 07/02/2023, totalizando: 10.561 dias, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, e a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS Nº 03001330.1.01314/19-3, totalizando: 240 dias, e a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo MTPREV Nº 025149/2017, totalizando: 61 dias, que somados totalizam: 10.862 dias, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SISPMUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA TODOS OS SERVIDORES DA CODER** para Assembleia a ser realizada no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), no PÁTIO DA COMPANHIA**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 16h 15min e 2ª (segunda) e última chamada às 16h 20min com qualquer número de sindicalizados.

PAUTA:

- 1- **Informes sobre ações Judiciais;**
- 2- **EPIs;**
- 3- **Deflagração do estado de greve;**
- 4- **Deliberações gerais.**

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2023.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – MT**



CODER

Resolução nº 09 de 15 de fevereiro de 2023.

Resolve acrescentar dois membros ao artigo 1º da Resolução nº 08 de 08 de fevereiro de 2023.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Acrescentar dois membros ao artigo 1º da Resolução nº 08 de 08 de fevereiro de 2023, considerando a quantidade necessária para composição, sendo eles:

Membro: Rafael Teixeira da Silva

Membro: Janice Gisleine Pereira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de fevereiro de 2023.

**Argemiro José Ferreira de Souza
Paes**

Diretor Presidente
Financeira

Darciadaiany dos Santos

Diretora Administrativa e

Francielle F. Becker

Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS JARDIM
ALVORADA, JARDIM MORUMBI E VILA ROSELY E JARDIM MARACANÃ**

O **PRESIDENTE DA UNISAL**, Sr. **JOVEM CARLOS DA SILVA**, e o Presidente da Comissão Eleitoral da UNISAL, Sr. **JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocação, **convidar os moradores dos bairros JARDIM ALVORADA, JARDIM MORUMBI E VILA ROSELY E JARDIM MARACANÃ**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** das Associações de Moradores dos bairros: **JARDIM ALVORADA, JARDIM MORUMBI E VILA ROSELY E JARDIM MARACANÃ, com eleição e posse da Diretoria destas associações.** Diretoria que administrará a associação por um período de 04 (quatro) anos, ou seja, um quadriênio.

A Assembléia do bairro Jardim Alvorada no dia 05/03/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 do mesmo dia e será realizada na Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Jardim Alvorada.

A Assembléia do bairro Jardim Morumbi e Vila Rosely acontecerá no dia 05/03/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 do mesmo dia e será realizado na Escola Municipal João Evangelista Porto Fernandes, localizada na Avenida Antonio Adalberto dos Santos, Jardim Morumbi.

A Assembléia do bairro Jardim Maracanã acontecerá no dia 05/03/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 do mesmo dia e será realizada na residência da dona Fátima, na Rua E, esquina com a Rua J, no bairro Jardim Maracanã.

Só os moradores poderão votar e ser votados, devendo os membros da diretoria apresentar até as 17h00, 10 dias antes da eleição, os documentos pessoais e comprovante de endereço. Os candidatos a Presidente e Vice Presidente deverão, no mesmo prazo, apresentarem os seguintes documentos: **REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDÊNCIA CRIMINAL E CÍVEL.** *No caso de comprovação de endereço será possível utilizar o Cadastro de Inscrição de Habitação do lote.*

O voto será direto, secreto, sem rasura, transparente e intransferível.

A taxa para inscrição da chapa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valores que serão utilizados para a realização desta Assembléia.

Os interessados a concorrer à eleição, favor procurar o presidente da comissão eleitoral para apresentação de chapa pelos telefones: Sr. Itiquira (66)9 9967-0533 e Sr. Jaime (66) 9 9915-0735 ou na sede da UNISAL e BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SALMEN.

Rondonópolis, 3 de Fevereiro de 2023.

JOVEM CARLOS DA SILVA
Presidente da Unisal

JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão eleitoral – Unisal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS VILA
OLINDA I, II E III E ANA CARLA I E II**

O **PRESIDENTE DA UNISAL**, Sr. **JOVEM CARLOS DA SILVA**, e o Presidente da Comissão Eleitoral da UNISAL, Sr. **JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocação, **convidar os moradores dos bairros VILA OLINDA I, II E III e bairros ANA CARLA I E II** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA das Associações de Moradores do bairro Vila Olinda I, II e III, e ANA CARLA I e II com eleição e posse da Diretoria destas associações**. Diretoria que administrará a associação por um período de 04 (quatro) anos, ou seja, um quadriênio.

A Assembléia da Vila Olinda acontecerá no dia 26/02/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 do mesmo dia e será realizada na Escola Municipal Firmicio Alves Barreto, localizada na Rua 3, bairro vila Olinda I.

A Assembléia do bairro Ana Carla acontecerá no dia 26/02/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 do mesmo dia e será realizada no Centro Poliesportivo Cleiton Rodrigues de Oliveira (quadra esportiva), localizada na Avenida das Andorinhas esquina com a Rua F, no bairro Ana Carla I.

Só os moradores poderão votar e ser votados, devendo os membros da diretoria apresentar até as 17h00, 10 dias antes da eleição, os documentos pessoais e comprovante de endereço. Os candidatos a Presidente e Vice Presidente deverão, no mesmo prazo, apresentarem os seguintes documentos: **REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDÊNCIA CRIMINAL E CÍVEL**. *No caso de comprovação de endereço será possível utilizar o Cadastro de Inscrição de Habitação do lote.*

O voto será direto, secreto, sem rasura, transparente e intransferível.

A taxa para inscrição da chapa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valores que serão utilizados para a realização desta Assembléia.

Os interessados a concorrer à eleição, favor procurar o presidente da comissão eleitoral para apresentação de chapa pelos telefones: Sr. Itiquira (66)9 9967-0533 e Sr. Jaime (66) 9 9915-0735 ou na sede da UNISAL e BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SALMEN.

Rondonópolis, 3 de Fevereiro de 2023.

JOVEM CARLOS DA SILVA
Presidente da Unisal

JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão eleitoral - Unisal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		06.372.763/0001-40	
Endereço		Nº	
AVENIDA DAS FLORES		334	
Bairro	Cidade	CEP	
JARDIM CUIABA	CUIABA	78043172	
Email		Telefone	
NUTRICENTERCBA@GMAIL.COM			

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	776	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA NESTL INFANTIL NA	150,00	32,0000	4.800,00
		Detalhamento					
		ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
26	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	EMBALAGEM 1,000	DANONE NUTRISON	1100,00	40,5000	44.550,00
		Detalhamento					
		COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
25	7446	DIETA NUTRICIONALMENTE Detalhamento COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (1.2 KCal/ML) E HIPERPROTEICA (18,5% DE PROTEÍNA), ISENTO DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E LONGO PERÍODO NOS PACIENTES COM NECESSIDADE AUMENTADA DE CALORIAS E PROTEÍNAS E COM SENSIBILIDADE A DIETAS HIPEROSMOLARES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	EMBALAGEM 1,000	PRODIET TROPHIC	120,00	43,0000	5.160,00
24	7447	DIETA NUTRICIONALMENTE Detalhamento COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA (1.3 KCal/ML) E HIPERPROTEICA (20,5% DE PROTEÍNA), ENRIQUECIDA COM L-ARGININA, ISENTO DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES GRAVES E COM NECESSIDADE DE IMUNONUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	EMBALAGEM 1,000	DANONE NUTRISON	300,00	59,6700	17.901,00
38	115597	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 400,000	GRA NESTL INFANTIL NE	700,00	18,0000	12.600,00
42	115600	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO, PROTEÍNA 100% VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 800,000	GRA NESTL INFANTIL NA	60,00	55,0000	3.300,00
37	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA DANONE NEOCATE	1092,00	205,0000	223.860,00
50	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO	LATA 400,000	GRA NESTL INFANTIL NI	720,00	19,0000	13.680,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
	<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
7	115626 ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 200,000	MDANONE CUBITAN	720,00	15,6600	11.275,20
	<u>Detalhamento</u> SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
36	115785 FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DANONE NEO ADVA	144,00	228,8300	32.951,52
	<u>Detalhamento</u> ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
35	115790 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 800,000	GRA NESTL INFANTIL NA	84,00	40,0000	3.360,00
	<u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
9	115797 ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DANONE NEOFORT	420,00	200,1300	84.054,60
	<u>Detalhamento</u> DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LIPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
8	115799 ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPIDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	DANONE NUTRIDRI	360,00	23,1400	8.330,40
62	120280 NUTRIÇÃO INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SUPLEMENTAÇÃO FORTIFICADA DE CEREAL COM LEITE QUE CONTÉM VITAMINAS B1, B5, B6, C, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. Detalhamento CONTENDO DERIVADOS DE LEITE E TRIGO. PODE CONTER SOJA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	POTE 400,000 GRANESTL INFANTIL M		150,00	15,0000	2.250,00
69	120389 SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO PODE SER CONSUMIDO VIA ORAL OU POR SONDAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento CONTÉM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000 GRA DANONE FORTINI C		120,00	39,0000	4.680,00
10	120397 ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM MÍNIMO 500 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 500,000 GRA NATURA OVOS ALB		24,00	60,0000	1.440,00
40	120402 FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. (85% PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM LACTOSE E ADIÇÃO DE 0,8G/100 ML DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 800,000 GRA DANONE BABY APT		108,00	137,0100	14.797,08

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> E ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA- LCPUFAS (DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ARA-ÁCIDO ARAQUIDÔNICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
55	120407	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. UNIDADE VITAFOR GLUTAMA 72,00 110,8500 7.981,20 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
39	123841	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 800,000 GRA	NESTL INFANTIL NE	200,00	33,0000	6.600,00
41	123879	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCal/ML. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONTENDO LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E BETA CAROTENO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000 GRA	DANONE INFATRIN	72,00	105,5000	7.596,00
5	123968	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA PACIENTES EM DIÁLISE HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO E POTÁSSIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, LÍQUIDA, COMO DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,5 KCal/ML. <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO COM CONEXÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LITRO	NUTRIMED NUTRI R	120,00	44,0000	5.280,00
3	123971	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA ADULTOS, HIPERPROTEICA COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALÓRICA DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA 17% DE PROTEÍNA, 58% CARBOIDRATOS, 25% LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO DE 1.000 ML.	LITRO	PRODIET TROPHIC	900,00	31,9000	28.710,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		BAIXO TEOR DE SÓDIO, EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS 70% SOLÚVEIS E 30% INSOLÚVEL HEMICELULOSE, CELULOSE, FOS E LIGNINA, 18G/L DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, ÁCIDO FITICO E GLÚTEN, LÍQUIDA, ISENTA DE SABOR, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1.2 KCAL/ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
44	123976	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, HIPERCALÓRICA (1 KCAL/ML), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LATA 400,000	GRA DANONE FORTINI P	750,00	49,0000	36.750,00
		Detalhamento					
		PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, POLIMÉRICA, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS E LOPUFAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
						TOTAL	581.907,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME		22.680.187/0001-54
Endereço		Nº
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA		517
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM SANTA MARTA	CUIABA	78043605
Email		Telefone
NUTRICARE@NUTRICAREMT.COM.BR		6521294966

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	123878 FÓRMULA LÍQUIDA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 PROVENIENTE DA ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE, POSSUI APROXIMADAMENTE 1.500 KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LITRO	FRESENIUS KABI F	432,00	51,1000	22.075,20
6	123969 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA HEPATOPATA, LÍQUIDO, SUPLEMENTADO COM AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E ARGININA, LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO 500,000	MFRESENIUS KABI F	100,00	45,0000	4.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
						TOTAL	26.575,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		12.889.035/0001-02
Endereço		Nº
RUA DR. JOÃO CARUSO		2115
Bairro	Cidade	CEP
DISTRITO INDUSTRIAL	ERECHIM	99706450
Email		Telefone
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		5435224273

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	2802	FRASCO PARA ALIMENTACAO	UNIDADE	BIOBASE BIOFRASC	35000,00	0,9700	33.950,00
		Detalhamento					
		COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM					
		TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO					
		INDIVIDUALMENTE.					
						TOTAL	33.950,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	
Endereço	Nº	
RUA POXOREO	325	
Bairro	Cidade	CEP
ALVORADA	CUIABA	78048600
Email	Telefone	
disbranco@gmail.com	(65) 3621-6521	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	745	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA DANONE APTAMIL P	80,00	34,9900	2.799,20
		Detalhamento					
		DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, MILHO), COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
33	772	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA DANONE APTAMIL P	80,00	27,9900	2.239,20
		Detalhamento					
		DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (80% DE CASEÍNA E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
34	3277	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA DANONE APTAMIL S	150,00	70,9900	10.648,50
		<u>Detalhamento</u> EM PO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM ALERGIA A SOJA OU A PROTEÍNA DE VACA COM QUADRO DIARREICO E OU MAL ABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTRAS DOENÇAS DISABORTIVAS). COMPOSTA POR XAROPE DE GLICOSE (100 PORCENTO) OU A MISTURA DE MALTODEXTRINA E AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS E ÓLEO DE PEIXE, PODENDO OU NÃO CONTER GORDURA LÁCTEA, TCM, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PROTEÍNA DE SOJA E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE (ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA).					
12	9824	CEREAL	LATA 500,000	GRA MUCILON MUCILON	200,00	13,3500	2.670,00
		<u>Detalhamento</u> INFANTIL, DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. É ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
28	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DANONE PREGOMIN	576,00	133,9900	77.178,24
		<u>Detalhamento</u> CONTÉM TCM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
29	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTLE NESTLE	72,00	20,0000	1.440,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
13	120398	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA MUCILON MUCILON	168,00	13,8000	2.318,40
		<u>Detalhamento</u> SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA, CEVADA,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	CENTEIO E AVEIA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
43	120412 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM MINIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL S	384,00	103,4300	39.717,12
52	120414 MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREALIS E FRUTAS, SENDO UMA OPÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA. EMBALAGEM MINIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento CONTÉM, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B1, B6 E B2), BANANA, MAMÃO, MAÇÃ, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS VERMELHO DE BETERRABA E URUCUM, ANTITUMECANTE CARBONATO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE SOJA E TRAÇOS DE LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA NESTON NESTON	54,00	22,0000	1.188,00
14	123882 CEREAL INTEGRAL EM FLOCOS, COMPOSTO POR TRÊS CEREALIS (TRIGO, AVEIA, CEVADA) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FIBRAS E FERRO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE E SOJA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA NESTON NESTON	36,00	21,0000	756,00
TOTAL					140.954,66	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA		35.559.172/0001-84
Endereço		Nº
AVENIDA MIGUEL SUTIL		13060
Bairro	Cidade	CEP
CIDADE ALTA	CUIABA	78030485
Email		Telefone
contato@grupoguio.com.br		(65) 2136-8381

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	746	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO 200,000	MNESTL NOVASOURC	700,00	11,5900	8.113,00
		Detalhamento					
		NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. COM PRESENÇA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
54	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	SACHE 5,000	GRAMNESTL FIBER MAIS	500,00	2,7500	1.375,00
		Detalhamento					
		(LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
57	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	LATA 400,000	GRA NESTL NUTREN JUN	100,00	43,5900	4.359,00
Detalhamento ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
1	2200	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	FRASCO 200,000	MNESTLE NUTREN 2	500,00	11,1600	5.580,00
Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 CAL/ML, 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR E VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO 200 ML, VALIDADE ACIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, AÇÚCAR SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA B1, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B12, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PROTEÍNAS: 17% (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DA VACA) CARBOIDRATOS: 40% (81% MALTODEXTRINA, 19% SACAROSE) GORDURAS: 43% (79% ÓLEO DE CANOLA, 19% TCM, 2% LECITINA DE SOJA). SABOR FRUTAS							
46	2215	FÓRMULA LÍQUIDA	LITRO	NESTL ISOSOURCE	350,00	21,4100	7.493,50
Detalhamento NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, CRIADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSO E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA SQUARE 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
30	7423	FÓRMULA ENTERAL	FRASCO 200,000	MNESTL NOVASOUR	700,00	11,8900	8.323,00
Detalhamento HIPERCALÓRICA ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA QUE NECESSITAM DE RESTRIÇÃO DE FLUÍDOS E ELETRÓLITOS. FORNECE MODERADO TEOR DE PROTEÍNAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE ARGININA, UM AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL EM PACIENTES COM FUNÇÃO REDUZIDA. APRESENTA BAIXO TEOR DE COLESTEROL E ADIÇÃO DE TCM PARA MELHOR ABSORÇÃO. É ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
66	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	MEADJHONSON SUS	150,00	27,7500	4.162,50
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	115599 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 400,000	GRA MEADJHONSON SU	150,00	33,5900	5.038,50
17	115820 DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTL NUTREN SEN	84,00	73,3300	6.159,72
68	120390 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NOS SABORES DE BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA NESTL NUTREN ACT	168,00	41,6100	6.990,48
58	120400 NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA NESTL NUTREN JUN	168,00	50,5300	8.489,04
21	123880 DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA	LITRO	NESTL ISOSOURCE	1356,00	37,1600	50.388,96

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ALTA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA SENDO NORMOPROTEICO COM 8 G/L DE FIBRA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM TETRA SQUARE CONTENDO 1.000 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u> DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. PRODUTO CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
53	123881	MÓDULO DE CARBOIDRATO COMPOSTO COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, PARA USO ORAL E OU ENTERAL. SEM SABOR. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DYNAMICLAB CARB	72,00	20,8100	1.498,32
		<u>Detalhamento</u> INDICADO PARA NECESSIDADE DE UM FORNECIMENTO CALIBRADO DE ENERGIA PARA GANHO DE MASSA MUSCULAR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
4	123970	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA IMUNODEPRIMIDOS, COM ARGININA, GLUTAMINA E OMEGA 3, LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM SISTEMA FECHADO COM CONEXÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	LITRO	NESTL NOVASOURC	120,00	60,4500	7.254,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
22	123972	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (>1,3 CAL/ML) E HIPERPROTEICA (> 6G DE PROTEÍNA/100ML), OLIGOMERICA, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO DE 500 ML.	UNIDADE	NESTL PEPTAMEN	100,00	66,4000	6.640,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
2	123973	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, INDICADO PARA RECUPERAÇÃO DO QUADRO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS, EM FORMA LÍQUIDA, NO SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	FRASCO 200,000	MNESTLE NUTREN 2	250,00	11,1900	2.797,50
		<u>Detalhamento</u> QUADRO NUTRICIONAL OCASIONADO PELA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA, PRODUTO TAMBÉM RECOMENDADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE DIETA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	DATA DA ENTREGA.					
16	123974 COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, PRODUTO LACTEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE MALTODEXTRINA, SABOR DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO ; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA MEADJHONSON SU	200,00	28,7400	5.748,00
18	123975 DIETA COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTEICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 740 GRAMAS. <u>Detalhamento</u> ATUANDO NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. COM PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG), PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTL NUTREN SEN	120,00	96,1300	11.535,60
27	123980 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (16% DE PROTEÍNA), PRESENÇA DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. <u>Detalhamento</u> PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS COM ATENÇÃO A REGULARIZAÇÃO INTESTINAL, DIARREIA OU OBSTIPAÇÃO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LITRO	NESTL ISOSOURCE	350,00	27,6400	9.674,00
23	123981 DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COMPLETA (1.5 KCAL POR ML), ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. <u>Detalhamento</u> FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, 47% DE CARBOIDRATO E 33% DE LIPÍDIOS. FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; PRAZO VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LITRO	NESTL NOVASOURC	500,00	57,2800	28.640,00
TOTAL					190.260,12	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022

Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42
Endereço	Nº
ALAMEDA CÂMARA FILHO	2065
Bairro	Cidade
PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA
Email	CEP
jmdpaulavendas@hotmail.com	74375150
	Telefone
	6234324005

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	2420	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTLE NESTLE	360,00	32,0000	11.520,00
49	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS	LATA 400,000	GRA NESTLE NESTLE	700,00	24,2900	17.003,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
20	115619	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA ABBOTT ABBOTT	528,00	102,3900	54.061,92
		Detalhamento					
		ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
15	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS.(SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE	NESTLE NESTLE	96,00	60,0000	5.760,00
		Detalhamento					
		INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANEZ, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
TOTAL							88.344,92

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 110/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
02/01/2023					
1	02/01/2023	4383 DIVINO TADEU GARCIA	38 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	00100	57.000,00
2	02/01/2023	3297 PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAE	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	53.147,93
3	02/01/2023	4079 ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	148.980,00
4	02/01/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	8.500,00
5	02/01/2023	37 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	13.000,00
6	02/01/2023	2716 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	315.000,00
7	02/01/2023	2284 BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDON	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	24.000,00
8	02/01/2023	3226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	4.200,00
10	02/01/2023	651 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO I	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.41.00.00.	00100	8.000,00
11	02/01/2023	2606 TELEFONICA BRASIL S.A.	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	14.099,41
12	02/01/2023	833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO A	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	72.669,23
13	02/01/2023	651 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUID	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	72.227,13
14	02/01/2023	900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKET	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	5.519,00
15	02/01/2023	3147 VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO L	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	35.200,00
16	02/01/2023	3059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	00100	6.273,55
17	02/01/2023	2737 J C DE REZENDE-ME	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	11.642,79
Empenhado no dia:					849.459,04
10/01/2023					
18	10/01/2023	2964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.631.591-72	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	114.800,00
19	10/01/2023	1037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	8.334,00
Empenhado no dia:					123.134,00
16/01/2023					
20	16/01/2023	871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETR	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	139.400,00
21	16/01/2023	871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETR	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	26.200,00
Empenhado no dia:					165.600,00
18/01/2023					
22	18/01/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	21.100,00
Empenhado no dia:					21.100,00
19/01/2023					
23	19/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.100,00
24	19/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	222.000,00
25	19/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	46.619,99
26	19/01/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.673,55
27	19/01/2023	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
28	19/01/2023	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
29	19/01/2023	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
30	19/01/2023	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
31	19/01/2023	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
32	19/01/2023	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
33	19/01/2023	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
34	19/01/2023	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
35	19/01/2023	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
36	19/01/2023	1400 ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
37	19/01/2023	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
38	19/01/2023	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
39	19/01/2023	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
40	19/01/2023	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
41	19/01/2023	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
42	19/01/2023	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
43	19/01/2023	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
44	19/01/2023	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
45	19/01/2023	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
46	19/01/2023	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
47	19/01/2023	933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
48	19/01/2023	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
49	19/01/2023	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
50	19/01/2023	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
51	19/01/2023	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
52	19/01/2023	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
53	19/01/2023	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
54	19/01/2023	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
55	19/01/2023	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
56	19/01/2023	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
57	19/01/2023	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
58	19/01/2023	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
59	19/01/2023	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
60	19/01/2023	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
61	19/01/2023	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
62	19/01/2023	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
63	19/01/2023	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
64	19/01/2023	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
65	19/01/2023	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
66	19/01/2023	4135 ANA CAROLINA DOMINGOS MARQUES /	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
67	19/01/2023	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
68	19/01/2023	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
69	19/01/2023	4138 CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
70	19/01/2023	4139 CAMILA ZANARDI BEZERRA CARVALH	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
71	19/01/2023	3507 CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
72	19/01/2023	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
73	19/01/2023	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
74	19/01/2023	2979 EDINEIA BENTITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
75	19/01/2023	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
76	19/01/2023	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
77	19/01/2023	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
78	19/01/2023	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
79	19/01/2023	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
80	19/01/2023	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
81	19/01/2023	4281 GEOVANY MICHEL CAMPOS DE ARAUJ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
82	19/01/2023	4216 GUSTAVO MURILO SILVA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
83	19/01/2023	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
84	19/01/2023	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
85	19/01/2023	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
86	19/01/2023	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
87	19/01/2023	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
88	19/01/2023	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
89	19/01/2023	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
90	19/01/2023	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
91	19/01/2023	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
92	19/01/2023	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
93	19/01/2023	4322 JOSE BRITES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
94	19/01/2023	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
95	19/01/2023	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
96	19/01/2023	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
97	19/01/2023	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
98	19/01/2023	4393 KAO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
99	19/01/2023	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
100	19/01/2023	4215 KENIA VIDAL CASSOL	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
101	19/01/2023	4159 LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
102	19/01/2023	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
103	19/01/2023	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
104	19/01/2023	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
105	19/01/2023	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
106	19/01/2023	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
107	19/01/2023	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	181,00
108	19/01/2023	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
109	19/01/2023	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
110	19/01/2023	3981 OURISMAR PEREIRA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
111	19/01/2023	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
112	19/01/2023	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
113	19/01/2023	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
114	19/01/2023	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
115	19/01/2023	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
116	19/01/2023	4455 ROSINEY NUNES DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
117	19/01/2023	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
118	19/01/2023	4454 TAINA LORRAYNE MONTEIRO DA SILV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
119	19/01/2023	4173 TEODORO DE SOUZA PEDROSO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
120	19/01/2023	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
121	19/01/2023	4396 THIAGO MARTINS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
122	19/01/2023	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
123	19/01/2023	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
124	19/01/2023	4176 WALTER LUIZ DE QUEIROZ NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
125	19/01/2023	4177 WEDER FRANCISCO BORGES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
126	19/01/2023	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
127	19/01/2023	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	454,55
128	19/01/2023	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	454,55
129	19/01/2023	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
130	19/01/2023	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE /	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
131	19/01/2023	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
132	19/01/2023	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
133	19/01/2023	3983 CARLOS ALBERTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
134	19/01/2023	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
135	19/01/2023	3322 DIEGO HENRILE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
136	19/01/2023	3980 DIEGO TAVEIRA MACIEL	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
137	19/01/2023	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
138	19/01/2023	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
139	19/01/2023	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
140	19/01/2023	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
141	19/01/2023	3907 JOSE CARLOS DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
142	19/01/2023	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
143	19/01/2023	1986 LETICIA TATIANE DE ALMEIDA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
144	19/01/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
145	19/01/2023	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
146	19/01/2023	3397 SAMARA RODRIGUES MATIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
147	19/01/2023	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
148	19/01/2023	4323 UESLEI JOSE DAS NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
149	19/01/2023	3927 VANESSA PEREIRA CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
150	19/01/2023	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
151	19/01/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
152	19/01/2023	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
153	19/01/2023	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
154	19/01/2023	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
155	19/01/2023	2402 MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
156	19/01/2023	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
157	19/01/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
158	19/01/2023	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
159	19/01/2023	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
160	19/01/2023	3925 REGINA APARECIDA RODRIGUES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
Empenhado no dia:					412.801,83
23/01/2023					
161	23/01/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					525,00
24/01/2023					
162	24/01/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
Empenhado no dia:					175,00
25/01/2023					
163	25/01/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
164	25/01/2023	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	99 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
165	25/01/2023	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	78 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
166	25/01/2023	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
167	25/01/2023	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
168	25/01/2023	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA.	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
169	25/01/2023	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
170	25/01/2023	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
171	25/01/2023	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
172	25/01/2023	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
173	25/01/2023	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
174	25/01/2023	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
175	25/01/2023	2936 JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
176	25/01/2023	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
177	25/01/2023	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
178	25/01/2023	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
179	25/01/2023	3911 MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
180	25/01/2023	3918 PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
181	25/01/2023	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
182	25/01/2023	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
183	25/01/2023	1371 MANOEL DA SILVA NETO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
184	25/01/2023	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
185	25/01/2023	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
186	25/01/2023	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
187	25/01/2023	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
Empenhado no dia:					212.800,00
26/01/2023					
188	26/01/2023	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
189	26/01/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
190	26/01/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					2.275,00
27/01/2023					
191	27/01/2023	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
192	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	15.512,81
193	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	19.099,29
194	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	10.135,20
195	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	9.325,92
196	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	26.912,91
197	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	29.333,91
198	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
199	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	18.147,92
200	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	27.667,86
201	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	17.928,90
202	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	35.857,78
203	27/01/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	52.943,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
204	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	18.831,28
205	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	6.818,04
206	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	332.790,34
207	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	12.393,99
208	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	58.450,05
209	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	5.946,53
210	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	22.795,86
211	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	96.043,80
212	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	32.420,34
213	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	24.697,96
214	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	8.061,04
215	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	29.729,87
216	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	42.705,60
217	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	4.014,27
218	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	10.811,70
219	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	38.655,63
220	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	16.421,45
221	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	24.097,55
222	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	16.421,45
223	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	15.134,45
224	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	53.077,65
225	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	24.774,34
226	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	17.858,08
227	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	8.155,12
228	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	26.147,24
229	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	7.945,59
230	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	27.568,47
231	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	28.293,03
232	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	7.945,59
233	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	5.044,81
234	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	8.082,14
235	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	5.044,81
236	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	6.844,76
237	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	23.500,07
238	27/01/2023	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	17.660,08
239	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	79,45
240	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	106,47
241	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	267,07
242	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	97,12
243	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	163,51
244	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	279,26
245	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	3.954,57
246	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	18.275,46
247	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	82.160,48
248	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	6.808,27
249	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	44.890,50
250	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	8.968,17
251	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	16.294,64
252	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.448,49
253	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	12.735,73
254	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.448,51
255	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	9.076,49
256	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	43.296,69
257	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	5.490,92
258	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	4.579,92
259	27/01/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.000,95
260	27/01/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	13.935,34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
261	27/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.437,40
262	27/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	3.708,62
263	27/01/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	9.037,98
264	27/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.200,00
265	27/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	3.811,05
266	27/01/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	13.664,00
267	27/01/2023	32 SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	4.755,16
268	27/01/2023	32 SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	2.366,56
269	27/01/2023	32 SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	1.158,55
270	27/01/2023	32 SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.643,37
271	27/01/2023	32 SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.783,13
272	27/01/2023	32 SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	2.000,25
273	27/01/2023	32 SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.159,99
274	27/01/2023	32 SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	2.455,47
275	27/01/2023	32 SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.595,87
276	27/01/2023	32 SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	934,84
Empenhado no dia:					1.712.294,43
30/01/2023					
277	30/01/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					525,00
31/01/2023					
278	31/01/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
279	31/01/2023	175 BANCO DO BRASIL	72 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	00100	2.500,00
Empenhado no dia:					3.025,00
Anulado na Entidade:					0,00
Empenhado Líquido na Entidade:					3.503.714,30
nº Empenhos Emitidos: 278			Total Empenhado: 3.503.714,30		
			Total Anulado: 0,00		
			Total Empenhado Líquido: 3.503.714,30		

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
Empenhos Liquidados no dia 02/01/2023									
1	02/01/2023	DIVINO TADEU GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	100	1	07	02/01/2023 0/2023		9.500,00
Liquidado no dia:									9.500,00
Empenhos Liquidados no dia 06/01/2023									
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	3100	06/01/2023 2/2021		19.519,78
Liquidado no dia:									19.519,78
Empenhos Liquidados no dia 10/01/2023									
12	02/01/2023	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	18604	10/01/2023 2/2021		97,34
Liquidado no dia:									97,34
Empenhos Liquidados no dia 12/01/2023									
4	02/01/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	01	12/01/2023 6/2022		8.500,00
Liquidado no dia:									8.500,00
Empenhos Liquidados no dia 18/01/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	246182	18/01/2023 0/2023		573,53
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	2	246191	18/01/2023 0/2023		525,16
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	3	246202	18/01/2023 0/2023		504,43
Liquidado no dia:									1.603,12
Empenhos Liquidados no dia 19/01/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	4	246248	19/01/2023 0/2023		559,71
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	246249	19/01/2023 0/2023		286,72
23	19/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/01/2023 /		11.100,00
24	19/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/01/2023 /		222.000,00
25	19/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		19/01/2023 /		46.619,99
26	19/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		19/01/2023 /		2.673,55
27	19/01/2023	AGNA APARECIDA DO AMARA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
28	19/01/2023	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
29	19/01/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
30	19/01/2023	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
31	19/01/2023	CLAUDETE CARDOSO MARTIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
32	19/01/2023	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
33	19/01/2023	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
34	19/01/2023	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
35	19/01/2023	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
36	19/01/2023	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
37	19/01/2023	ENAURO DE MORAES NASCIME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
38	19/01/2023	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
39	19/01/2023	FABIANO FRANCISCO DO NAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
40	19/01/2023	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
41	19/01/2023	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
42	19/01/2023	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
43	19/01/2023	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
44	19/01/2023	JAIME CICERO AMADOR FERRE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
45	19/01/2023	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
46	19/01/2023	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
47	19/01/2023	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
48	19/01/2023	LUCIANO SALVADOR MELO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
49	19/01/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
50	19/01/2023	MARCIA CAMPOS MONTALVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
51	19/01/2023	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
52	19/01/2023	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
53	19/01/2023	MARIA DOROTHY WEIGERT DI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
54	19/01/2023	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
55	19/01/2023	MARIA UMBELINA DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
56	19/01/2023	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
57	19/01/2023	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
58	19/01/2023	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
59	19/01/2023	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
60	19/01/2023	RANDALL KLAI CAVALCANTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
61	19/01/2023	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
62	19/01/2023	RODENIL GONÇALVES DE JESU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
63	19/01/2023	VANILZA DOMINGUES DE OLIVE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
64	19/01/2023	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
65	19/01/2023	ANA CAROLINA DE ARRUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
66	19/01/2023	ANA CAROLINA DOMINGOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
67	19/01/2023	ANA CAROLLINA VALERIO SAM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
68	19/01/2023	ANDRE EDUARDO SOARES CL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
69	19/01/2023	CAMILA RANZZANI FERNANDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
70	19/01/2023	CAMILA ZANARDI BEZERRA C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
71	19/01/2023	CARLOS ANTONIO VARGAS CA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
72	19/01/2023	CIBELE VERONICA PIRES DE O	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
73	19/01/2023	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
74	19/01/2023	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
75	19/01/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
76	19/01/2023	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
77	19/01/2023	ERASMO FRANK COSTA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
78	19/01/2023	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
79	19/01/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
80	19/01/2023	FLORISVALDO SOARES DE SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
81	19/01/2023	GEOVANY MICHEL CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
82	19/01/2023	GUSTAVO MURILO SILVA DOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
83	19/01/2023	HERCULES DE OLIVEIRA RIBE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
84	19/01/2023	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
85	19/01/2023	IRIS DAIANE SOARES DE OLIV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
86	19/01/2023	IVONETE TEIXEIRA DOS SANT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
87	19/01/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS J	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
88	19/01/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
89	19/01/2023	DENILCE MARA RIBEIRO DE O	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
90	19/01/2023	ELIZANGELA LOPES DE MACEIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
91	19/01/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
92	19/01/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
93	19/01/2023	JOSE BRITES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
94	19/01/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
95	19/01/2023	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
96	19/01/2023	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
97	19/01/2023	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
98	19/01/2023	KAIO RANIERY ROBERTI DA C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
99	19/01/2023	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
100	19/01/2023	KENIA VIDAL CASSOL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
101	19/01/2023	LARISSA ANGELICA DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
102	19/01/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA SID	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
103	19/01/2023	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
104	19/01/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
105	19/01/2023	MARGARETH ALVES SANTIAGO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
106	19/01/2023	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
107	19/01/2023	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		181,00
108	19/01/2023	NILTON PAULO PACHECO DE C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
109	19/01/2023	NILZA MARIA NUNES SIRQUEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
110	19/01/2023	OURISMAR PEREIRA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
111	19/01/2023	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
112	19/01/2023	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
113	19/01/2023	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
114	19/01/2023	RENAN SCAGLION TEIXEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
115	19/01/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
116	19/01/2023	ROSINEY NUNES DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
117	19/01/2023	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
118	19/01/2023	TAINA LORRAYNE MONTEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
119	19/01/2023	TEODORO DE SOUZA PEDROSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
120	19/01/2023	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
121	19/01/2023	THIAGO MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
122	19/01/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
123	19/01/2023	VILMAR RODRIGUES PARANH	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
124	19/01/2023	WALTER LUIZ DE QUEIROZ NU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
125	19/01/2023	WEDER FRANCISCO BORGES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
126	19/01/2023	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
127	19/01/2023	JOSIVALDO FRANCISCO DOS A	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		454,55
128	19/01/2023	VALDIVINA IRIA DA SILVA PR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		454,55
129	19/01/2023	WILLIAN DE JESUS MACEDO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
130	19/01/2023	ADRIANA ALVES CABRAL CAB	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
131	19/01/2023	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
132	19/01/2023	ANTONIO DOS REIS GOMES LI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
133	19/01/2023	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
134	19/01/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
135	19/01/2023	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		954,55
136	19/01/2023	DIEGO TAVEIRA MACIEL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
137	19/01/2023	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		954,55
138	19/01/2023	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
139	19/01/2023	GISELE FERNANDA SANQUITE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
140	19/01/2023	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
141	19/01/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
142	19/01/2023	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
143	19/01/2023	LETICIA TATIANE DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
144	19/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		818,18
145	19/01/2023	SAMARA DE SOUZA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
146	19/01/2023	SAMARA RODRIGUES MATIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
147	19/01/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		863,64
148	19/01/2023	UESLEI JOSE DAS NEVES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
149	19/01/2023	VANESSA PEREIRA CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
150	19/01/2023	VITOR GONCALVES PARENTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		681,82
151	19/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		818,18
152	19/01/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		909,09
153	19/01/2023	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		681,82
154	19/01/2023	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
155	19/01/2023	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
156	19/01/2023	HELIO JULIO SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
157	19/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		636,36
158	19/01/2023	MARIA EDNA ALVARES MONTI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
159	19/01/2023	CELSON RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
160	19/01/2023	REGINA APARECIDA RODRIGUES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		19/01/2023 /		1.000,00
Liquidado no dia:									413.648,26
Empenhos Liquidados no dia 20/01/2023									
6	02/01/2023	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	2396	20/01/2023 13/2022		63.000,00
Liquidado no dia:									63.000,00
Empenhos Liquidados no dia 23/01/2023									
2	02/01/2023	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	1	6711	23/01/2023 1/2021		32.121,12
11	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	04333	23/01/2023 14/2022		1.970,63
17	02/01/2023	J C DE REZENDE-ME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	15	23/01/2023 14/2018		3.880,93
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	5	246427	23/01/2023 0/2023		148,01
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	6	246451	23/01/2023 0/2023		476,79
22	18/01/2023	RESTAURANTE COZINHA DO CARIÓTIPO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	02	23/01/2023 6/2022		7.000,00
161	23/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		23/01/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									46.122,48
Empenhos Liquidados no dia 24/01/2023									
162	24/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2023 0/2023		175,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Liquidado no dia:									175,00
Empenhos Liquidados no dia 25/01/2023									
12	02/01/2023	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	1863	25/01/2023 2/2021		4.276,68
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	3384	25/01/2023 2/2021		2.164,67
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	3436	25/01/2023 2/2021		1.053,94
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	8	246560	25/01/2023 0/2023		411,60
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	7	246566	25/01/2023 0/2023		391,02
163	25/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		25/01/2023 0/2023		175,00
164	25/01/2023	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		25/01/2023 0/2023		875,00
165	25/01/2023	VILMAR RODRIGUES PARANHOS	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.	100	1		25/01/2023 0/2023		875,00
166	25/01/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		25/01/2023 0/2023		875,00
167	25/01/2023	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
168	25/01/2023	ANGELO BERNARDINO DE MELO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
169	25/01/2023	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
170	25/01/2023	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
171	25/01/2023	CLAUDIO ANTONIO DE CARVAO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
172	25/01/2023	DENILSON ROBERTO SODRE D	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
173	25/01/2023	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
174	25/01/2023	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
175	25/01/2023	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
176	25/01/2023	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
177	25/01/2023	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
178	25/01/2023	KALYNKA BARBARA MEIRELES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
179	25/01/2023	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
180	25/01/2023	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
182	25/01/2023	RONICLEI DOS SANTOS MAGNO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
183	25/01/2023	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
184	25/01/2023	MARISVALDO GONÇALVES DO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
185	25/01/2023	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
186	25/01/2023	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
187	25/01/2023	REGINALDO DE SOUZA SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		25/01/2023 /		10.000,00
Liquidado no dia:									211.097,91
Empenhos Liquidados no dia 26/01/2023									
22	18/01/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	03	26/01/2023 6/2022		4.000,00
181	25/01/2023	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		26/01/2023 /		10.000,00
188	26/01/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		26/01/2023 0/2023		875,00
189	26/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇAL	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		26/01/2023 0/2023		875,00
190	26/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		26/01/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									16.275,00
Empenhos Liquidados no dia 27/01/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	10	246709	27/01/2023 0/2023		424,08
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	9	246676	27/01/2023 0/2023		551,30
191	27/01/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		27/01/2023 0/2023		175,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
192	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		15.512,81
193	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		19.099,29
194	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		10.135,20
195	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		9.325,92
196	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		26.912,91
197	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		29.333,91
198	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		20.000,00
199	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		18.147,92
200	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		27.667,86
201	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		17.928,90
202	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		35.857,78
203	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		52.943,70
204	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		18.831,28
205	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		6.818,04
206	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		332.790,34
207	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		12.393,99
208	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		58.450,05
209	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		27/01/2023 /		5.946,53
210	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		27/01/2023 /		22.795,86
211	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		96.043,80
212	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		32.420,34
213	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		24.697,96
214	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		8.061,04
215	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		29.729,87
216	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		42.705,60
217	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		4.014,27
218	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		10.811,70
219	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		38.655,63
220	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		16.421,45
221	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		24.097,55
222	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		16.421,45
223	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		15.134,45
224	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		53.077,65
225	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		24.774,34
226	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		17.858,08
227	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		8.155,12
228	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		26.147,24
229	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		7.945,59
230	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		27.568,47
231	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		28.293,03
232	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		7.945,59
233	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		5.044,81
234	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		8.082,14
235	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		5.044,81



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
236	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		6.844,76
237	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		23.500,07
238	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/01/2023 /		17.660,08
239	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		79,45
240	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		106,47
241	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		267,07
242	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		97,12
243	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		163,51
244	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		279,26
245	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.954,57
246	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		18.275,46
247	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		82.160,48
248	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		6.808,27
249	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		44.890,50
250	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		8.968,17
251	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		16.294,64
252	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.448,49
253	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		12.735,73
254	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.448,51
255	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		9.076,49
256	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		43.296,69
257	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		5.490,92
258	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		4.579,92
259	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		7.000,95
260	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		13.935,34
261	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		1.437,40
262	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.708,62
263	27/01/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		9.037,98
264	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		4.200,00
265	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.811,05
266	27/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		13.664,00
267	27/01/2023	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		4.755,16
268	27/01/2023	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		2.366,56
269	27/01/2023	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		1.158,55
270	27/01/2023	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		3.643,37
271	27/01/2023	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 32/		1.783,13
272	27/01/2023	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		2.000,25
273	27/01/2023	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		2.159,99
274	27/01/2023	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		2.455,47
275	27/01/2023	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		1.595,87
276	27/01/2023	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/01/2023 /		934,84

Liquidado no dia: 1.713.269,81

Empenhos Liquidados no dia 30/01/2023

www.elotech.com.br

Pág. 7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
7	02/01/2023	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	14456	30/01/2023 12/2022		4.800,00
10	02/01/2023	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICÍPIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.41.00.00.	100	1	777	30/01/2023 8/2022		2.000,00
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	11	246763	30/01/2023 0/2023		444,60
277	30/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		30/01/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									7.769,60
Empenhos Liquidados no dia 31/01/2023									
278	31/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		31/01/2023 0/2023		525,00
279	31/01/2023	BANCO DO BRASIL	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	1		31/01/2023 0/2023		8,85
Liquidado no dia:									533,85

Total Liquidado: 2.511.112,15

Total Estornado: 0,00

Total Líquido: 2.511.112,15

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Empenhos Pagos no dia 20/01/2023								
1	02/01/2023	DIVINO TADEU GARCIA	20/01/2023	7.756,86		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:02/01/2023		Nº Pagamento:1				
6	02/01/2023	SERPREL ASSESSORIA E SI	20/01/2023	63.000,00	13/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	6	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:20/01/2023		Nº Pagamento:2				
23	19/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/01/2023	5.800,50		2 B. BRASIL SA 20.791-8	23	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:9				
24	19/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/01/2023	123.006,28		2 B. BRASIL SA 20.791-8	24	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:8				
27	19/01/2023	AGNA APARECIDA DO AMA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	27	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:12				
28	19/01/2023	ALINE DE LIMA PEREIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	28	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:13				
29	19/01/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA M	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	29	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:14				
30	19/01/2023	ANTONIETA DA SILVA ARA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	30	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:15				
31	19/01/2023	CLAUDETE CARDOSO MART	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	31	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:16				
32	19/01/2023	DAIANA AMANCIO DECUSA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	32	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:17				
33	19/01/2023	DANIELA BESSI DA COSTA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	33	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:18				
34	19/01/2023	DEUSINA RODRIGUES PIRES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	34	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:19				
35	19/01/2023	EDMILSON NEVES CUNHA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	35	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:20				
36	19/01/2023	ELIANE ROSA CELLUS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	36	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:21				
37	19/01/2023	ENAURO DE MORAES NASC	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	37	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:22				
38	19/01/2023	ERICA MARIA FERREIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	38	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:23				

www.elotech.com.br

Pág. 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
39	19/01/2023	FABIANO FRANCISCO DO N	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	39	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:24				
40	19/01/2023	FABIANO TEIXEIRA FRANC	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	40	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:25				
41	19/01/2023	GELSON LUIZ GOMES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	41	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:26				
42	19/01/2023	GILVAN JACINTO DIAS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	42	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:27				
43	19/01/2023	GISELE LETICIA NIERI MINO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	43	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:28				
44	19/01/2023	JAIME CICERO AMADOR FEF	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	44	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:29				
45	19/01/2023	JEAN CARLOS ALVES PEREIR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	45	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:30				
46	19/01/2023	JOAO GOMES DOS SANTOS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	46	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:31				
47	19/01/2023	LEOSMAR OLIVEIRA DE AR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	47	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:32				
48	19/01/2023	LUCIANO SALVADOR MELO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	48	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:33				
49	19/01/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	49	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:34				
50	19/01/2023	MARCIA CAMPOS MONTALV	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	50	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:35				
51	19/01/2023	MARIA APARECIDA DE SO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	51	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:36				
52	19/01/2023	MARIA PEREIRA DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	52	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:37				
53	19/01/2023	MARIA DOROTHY WEIGERT	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	53	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:38				
54	19/01/2023	MARIA RAQUEL GARCIA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	54	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:39				

www.elotech.com.br

Pág. 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
55	19/01/2023	MARIA UMBELINA DUARTE	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	55	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:40				
56	19/01/2023	MARIZETH DE ARAUJO SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	56	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:41				
57	19/01/2023	MILKA CORSINO PARMEJAN	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	57	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:42				
58	19/01/2023	ONICEY DA SILVA SALES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	58	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:43				
59	19/01/2023	RAFAEL NUNES SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	59	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:44				
60	19/01/2023	RANDALL KLAI CAVALCAN	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	60	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:45				
61	19/01/2023	RINALDO CARDOSO MEIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	61	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:46				
62	19/01/2023	RODENIL GONÇALVES DE J	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	62	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:47				
63	19/01/2023	VANILZA DOMINGUES DE O	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	63	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:48				
64	19/01/2023	AGNALDO PERRONIO XAVI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	64	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:51				
65	19/01/2023	ANA CAROLINA DE ARRUD	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	65	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:52				
66	19/01/2023	ANA CAROLINA DOMINGOS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	66	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:53				
67	19/01/2023	ANA CAROLLINA VALERIO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	67	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:54				
68	19/01/2023	ANDRE EDUARDO SOARES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	68	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:55				
69	19/01/2023	CAMILA RANZZANI FERNAN	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	69	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:56				
70	19/01/2023	CAMILA ZANARDI BEZERR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	70	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:57				

www.elotech.com.br

Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
71	19/01/2023	CARLOS ANTONIO VARGAS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	71	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:58			
72	19/01/2023	CIBELE VERONICA PIRES D	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	72	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:59			
73	19/01/2023	DANIELE MIRANDA DA SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	73	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:60			
74	19/01/2023	EDINEIA BENITEZ	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	74	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:61			
75	19/01/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	75	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:62			
76	19/01/2023	EDSON DA SILVA GARCIA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	76	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:63			
77	19/01/2023	ERASMO FRANK COSTA SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	77	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:64			
78	19/01/2023	FAGNER MOREIRA DE FAR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	78	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:65			
79	19/01/2023	FERNANDO MARTINS FERR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	79	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:66			
80	19/01/2023	FLORISVALDO SOARES DE S	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	80	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:67			
81	19/01/2023	GEOVANY MICHEL CAMPO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	81	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:68			
82	19/01/2023	GUSTAVO MURILO SILVA D	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	82	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:69			
83	19/01/2023	HERCULES DE OLIVEIRA RI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	83	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:70			
84	19/01/2023	HERMELIO NICOLAU DA SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	84	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:71			
85	19/01/2023	IRIS DAIANE SOARES DE OLI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	85	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:72			
86	19/01/2023	IVONETE TEIXEIRA DOS SA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	86	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023			Nº Pagamento:73			

www.elotech.com.br

Pág. 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
87	19/01/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	87	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:74				
88	19/01/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	88	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:75				
89	19/01/2023	DENILCE MARA RIBEIRO DE	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	89	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:76				
90	19/01/2023	ELIZANGELA LOPES DE MAC	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	90	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:77				
91	19/01/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	91	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:78				
92	19/01/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	92	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:79				
93	19/01/2023	JOSE BRITES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	93	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:80				
94	19/01/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIC	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	94	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:81				
95	19/01/2023	JOSE MARTINS GOMES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	95	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:82				
96	19/01/2023	JOVEM CARLOS DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	96	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:83				
97	19/01/2023	JUNIO DA SILVA MOTA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	97	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:84				
98	19/01/2023	KAIO RANIERY ROBERTI DA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	98	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:85				
99	19/01/2023	KATIUSCIA DOURADO PERE	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	99	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:86				
100	19/01/2023	KENIA VIDAL CASSOL	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	100	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:87				
101	19/01/2023	LARISSA ANGELICA DA CRU	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	101	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:88				
102	19/01/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	102	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:89				

www.elotech.com.br

Pág. 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
103	19/01/2023	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	103	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:90				
104	19/01/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	104	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:91				
105	19/01/2023	MARGARETH ALVES SANT	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	105	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:92				
106	19/01/2023	MARIA ALDA NINA DE SOU	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	106	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:93				
107	19/01/2023	MARIA TEREZA DE MORAIS	20/01/2023	181,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	107	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:94				
108	19/01/2023	NILTON PAULO PACHECO D	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	108	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:95				
109	19/01/2023	NILZA MARIA NUNES SIRQU	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	109	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:96				
110	19/01/2023	OURISMAR PEREIRA DA SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	110	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:97				
111	19/01/2023	PEDRO PEREIRA BRANCO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	111	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:98				
112	19/01/2023	RAUL FELIX DE MOURA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	112	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:99				
113	19/01/2023	RENAN COSTA DOURADO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	113	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:100				
114	19/01/2023	RENAN SCAGLION TEIXEIR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	114	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:101				
115	19/01/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	115	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:102				
116	19/01/2023	ROSINEY NUNES DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	116	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:103				
117	19/01/2023	SILVELENE PEREIRA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	117	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:104				
118	19/01/2023	TAINA LORRAYNE MONTEIR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	118	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:105				

www.elotech.com.br

Pág. 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
119	19/01/2023	TEODORO DE SOUZA PEDR	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	119	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:106				
120	19/01/2023	THAINA DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	120	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:107				
121	19/01/2023	THIAGO MARTINS DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	121	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:108				
122	19/01/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	122	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:109				
123	19/01/2023	VILMAR RODRIGUES PARAN	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	123	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:110				
124	19/01/2023	WALTER LUIZ DE QUEIROZ	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	124	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:111				
125	19/01/2023	WEDER FRANCISCO BORGE	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	125	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:112				
126	19/01/2023	WENDELL ANTONIO DA SI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	126	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:113				
127	19/01/2023	JOSIVALDO FRANCISCO DO	20/01/2023	454,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	127	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:114				
128	19/01/2023	VALDIVINA IRIA DA SILVA P	20/01/2023	454,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	128	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:115				
129	19/01/2023	WILLIAN DE JESUS MACED	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	129	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:116				
130	19/01/2023	ADRIANA ALVES CABRAL C	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	130	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:117				
131	19/01/2023	ANA VICTAR NEVES COSTA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	131	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:118				
132	19/01/2023	ANTONIO DOS REIS GOMES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	132	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:119				
133	19/01/2023	CARLOS ALBERTO DA SIL	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	133	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:120				
134	19/01/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES D	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	134	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:121				

www.elotech.com.br

Pág. 7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
135	19/01/2023	DIEGO HENRILLE DA SILVA	20/01/2023	954,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	135	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:122				
136	19/01/2023	DIEGO TAVEIRA MACIEL	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	136	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:123				
137	19/01/2023	EDUARDO WEIGERT DUART	20/01/2023	954,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	137	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:124				
138	19/01/2023	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	138	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:125				
139	19/01/2023	GISELE FERNANDA SANQUTI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	139	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:126				
140	19/01/2023	HELEN DO CARMO PIRES R	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	140	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:127				
141	19/01/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	141	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:128				
142	19/01/2023	KLEBER PAULINO DE ALME	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	142	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:129				
143	19/01/2023	LETICIA TATIANE DE ALMEI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	143	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:130				
144	19/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GO	20/01/2023	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	144	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:131				
145	19/01/2023	SAMARA DE SOUZA MARTI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	145	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:132				
146	19/01/2023	SAMARA RODRIGUES MATI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	146	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:133				
147	19/01/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUN	20/01/2023	863,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	147	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:134				
148	19/01/2023	UESLEI JOSE DAS NEVES	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	148	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:135				
149	19/01/2023	VANESSA PEREIRA CUNHA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	149	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:136				
150	19/01/2023	VITOR GONCALVES PARENT	20/01/2023	681,82		4 99-7 - CAIXA - CEF	150	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:137				

www.elotech.com.br

Pág. 8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
151	19/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIRO	20/01/2023	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	151	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:138				
152	19/01/2023	MARCOS AUGUSTO DA SI	20/01/2023	909,09		4 99-7 - CAIXA - CEF	152	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:139				
153	19/01/2023	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	20/01/2023	681,82		4 99-7 - CAIXA - CEF	153	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:140				
154	19/01/2023	LUCAS BARBOSA DE SOUZ	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	154	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:141				
155	19/01/2023	MARCO ANTONIO CHAGAS F	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	155	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:142				
156	19/01/2023	HELIOJULIOR SILVIO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	156	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:49				
157	19/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACH	20/01/2023	636,36		4 99-7 - CAIXA - CEF	157	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:50				
158	19/01/2023	MARIA EDNA ALVARES MO	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	158	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:143				
159	19/01/2023	CELSON RAMOS FERREIRA	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	159	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:144				
160	19/01/2023	REGINA APARECIDA RODRI	20/01/2023	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	160	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:19/01/2023		Nº Pagamento:145				

Pagamentos no dia: 329.971,93

Empenhos Pagos no dia 23/01/2023

12	02/01/2023	SANEAR- SERVICO DE SANE	23/01/2023	97,34	2/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:10/01/2023		Nº Pagamento:5				

Pagamentos no dia: 97,34

Empenhos Pagos no dia 24/01/2023

2	02/01/2023	PAULO VICTOR MONTEIRO	24/01/2023	28.587,80	1/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	02	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:23/01/2023		Nº Pagamento:6				

Pagamentos no dia: 28.587,80

Empenhos Pagos no dia 25/01/2023

11	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	25/01/2023	1.970,63	14/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	11	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:23/01/2023		Nº Pagamento:11				

www.elotech.com.br

Pág. 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO D	25/01/2023	19.519,78	2/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:06/01/2023		Nº Pagamento:10				
Pagamentos no dia:				21.490,41				
Empenhos Pagos no dia 26/01/2023								
4	02/01/2023	RESTAURANTE COZINHA D	26/01/2023	8.207,60	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	4	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:12/01/2023		Nº Pagamento:150				
12	02/01/2023	SANEAR- SERVICO DE SANE	26/01/2023	4.276,68	2/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano: 2 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:146				
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO D	26/01/2023	1.053,94	2/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano: 3 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:148				
13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO D	26/01/2023	2.164,67	2/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano: 2 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:147				
17	02/01/2023	J C DE REZENDE-ME	26/01/2023	3.761,79	14/2018	4 99-7 - CAIXA - CEF	17	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:23/01/2023		Nº Pagamento:149				
161	23/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIRO	26/01/2023	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	161	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:23/01/2023		Nº Pagamento:152				
162	24/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACH	26/01/2023	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	162	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:24/01/2023		Nº Pagamento:154				
163	25/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACH	26/01/2023	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	163	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:153				
164	25/01/2023	EDUARDO WEIGERT DUART	26/01/2023	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	164	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:155				
165	25/01/2023	VILMAR RODRIGUES PARAN	26/01/2023	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	165	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:156				
166	25/01/2023	ANDERSON ROCHA DE SOU	26/01/2023	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	166	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:157				
167	25/01/2023	ADONIAS FERNANDES DE S	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	167	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:158				
168	25/01/2023	ANGELO BERNARDINO DE M	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	168	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:159				
169	25/01/2023	APARECIDO PEREIRA DA SI	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	169	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:160				

www.elotech.com.br

Pág. 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
170	25/01/2023	CARLOS ALBERTO GUINANC	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	170	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:161				
171	25/01/2023	CLAUDIO ANTONIO DE CAR	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	171	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:162				
172	25/01/2023	DENILSON ROBERTO SODR	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	172	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:163				
173	25/01/2023	GERSON LUIZ MOREIRA	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	173	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:164				
174	25/01/2023	GILBERTO LIMA DOS SANTO	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	174	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:165				
175	25/01/2023	JOAO BATISTA SOARES	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	175	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:166				
176	25/01/2023	JONAS PEREIRA RODRIGUE	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	176	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:167				
177	25/01/2023	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	177	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:168				
178	25/01/2023	KALYNKA BARBARA MEIR	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	178	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:169				
179	25/01/2023	MARILDES FERREIRA	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	179	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:170				
180	25/01/2023	PAULO CESAR SCHUH	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	180	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:171				
181	25/01/2023	OZEAS REIS DE SOUZA	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	181	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:26/01/2023		Nº Pagamento:172				
182	25/01/2023	RONICLEI DOS SANTOS MA	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	182	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:173				
183	25/01/2023	MANOEL DA SILVA NETO	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	183	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:174				
184	25/01/2023	MARISVALDO GONÇALVES	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	184	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:175				
185	25/01/2023	RONALDO CICERO CARDOS	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	185	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:176				

www.elotech.com.br

Pág. 11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
186	25/01/2023	ORIVALDO ALVES MOREIR	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	186	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:177				
187	25/01/2023	REGINALDO DE SOUZA SAN	26/01/2023	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	187	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:25/01/2023		Nº Pagamento:178				
Pagamentos no dia:				232.964,68				
Empenhos Pagos no dia 27/01/2023								
188	26/01/2023	MARCOS AUGUSTO DA SI	27/01/2023	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	188	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:26/01/2023		Nº Pagamento:179				
189	26/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GO	27/01/2023	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	189	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:26/01/2023		Nº Pagamento:180				
190	26/01/2023	WENDELL DE SOUZA GIRO	27/01/2023	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	190	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:26/01/2023		Nº Pagamento:182				
191	27/01/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUN	27/01/2023	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	191	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:181				
192	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.484,44		2 B. BRASIL SA 20.791-8	192	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:227				
193	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	19.061,28		2 B. BRASIL SA 20.791-8	193	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:228				
194	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	9.760,83		2 B. BRASIL SA 20.791-8	194	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:229				
195	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	9.291,24		2 B. BRASIL SA 20.791-8	195	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:230				
196	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	26.418,97		2 B. BRASIL SA 20.791-8	196	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:231				
197	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	29.234,19		2 B. BRASIL SA 20.791-8	197	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:232				
198	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	9.949,56		2 B. BRASIL SA 20.791-8	198	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:194				
199	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	8.549,06		2 B. BRASIL SA 20.791-8	199	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:199				
200	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.365,76		2 B. BRASIL SA 20.791-8	200	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:206				

www.elotech.com.br

Pág. 12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
201	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.457,66		2 B. BRASIL SA 20.791-8	201	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:207				
202	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	26.591,61		2 B. BRASIL SA 20.791-8	202	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:208				
203	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	26.894,64		2 B. BRASIL SA 20.791-8	203	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:186				
204	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	14.171,57		2 B. BRASIL SA 20.791-8	204	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:187				
205	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	3.732,84		2 B. BRASIL SA 20.791-8	205	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:188				
206	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	257.951,17		2 B. BRASIL SA 20.791-8	206	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:189				
207	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	12.393,99		2 B. BRASIL SA 20.791-8	207	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:190				
208	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	44.778,04		2 B. BRASIL SA 20.791-8	208	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:191				
209	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	5.096,11		2 B. BRASIL SA 20.791-8	209	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:193				
210	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	16.229,26		2 B. BRASIL SA 20.791-8	210	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:192				
211	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	58.292,79		2 B. BRASIL SA 20.791-8	211	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:195				
212	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	25.413,77		2 B. BRASIL SA 20.791-8	212	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:196				
213	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	24.697,96		2 B. BRASIL SA 20.791-8	213	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:197				
214	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	3.738,52		2 B. BRASIL SA 20.791-8	214	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:198				
215	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	17.709,22		2 B. BRASIL SA 20.791-8	215	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:200				
216	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	31.428,91		2 B. BRASIL SA 20.791-8	216	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:201				

www.elotech.com.br

Pág. 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
217	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	4.014,27		2 B. BRASIL SA 20.791-8	217	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:202				
218	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	7.450,58		2 B. BRASIL SA 20.791-8	218	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:203				
219	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	21.754,98		2 B. BRASIL SA 20.791-8	219	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:204				
220	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	9.323,52		2 B. BRASIL SA 20.791-8	220	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:205				
221	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.584,46		2 B. BRASIL SA 20.791-8	221.	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:224				
222	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	12.505,11		2 B. BRASIL SA 20.791-8	222	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:225				
223	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.134,45		2 B. BRASIL SA 20.791-8	223	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:226				
224	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	25.623,10		2 B. BRASIL SA 20.791-8	224	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:212				
225	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	18.217,97		2 B. BRASIL SA 20.791-8	225	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:213				
226	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	9.281,81		2 B. BRASIL SA 20.791-8	226	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:214				
227	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	4.786,82		2 B. BRASIL SA 20.791-8	227	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:209				
228	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	20.567,37		2 B. BRASIL SA 20.791-8	228	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:210				
229	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	7.945,59		2 B. BRASIL SA 20.791-8	229	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:211				
230	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.986,35		2 B. BRASIL SA 20.791-8	230	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:215				
231	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	20.746,33		2 B. BRASIL SA 20.791-8	231	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:216				
232	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	7.945,59		2 B. BRASIL SA 20.791-8	232	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:217				

www.elotech.com.br

Pág. 14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
233	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	3.638,23		2 B. BRASIL SA 20.791-8	233	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:220				
234	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	8.082,14		2 B. BRASIL SA 20.791-8	234	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:218				
235	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	5.044,81		2 B. BRASIL SA 20.791-8	235	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:219				
236	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	5.367,37		2 B. BRASIL SA 20.791-8	236	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:221				
237	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	15.993,37		2 B. BRASIL SA 20.791-8	237	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:222				
238	27/01/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RO	27/01/2023	14.757,65		2 B. BRASIL SA 20.791-8	238	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:27/01/2023		Nº Pagamento:223				

Pagamentos no dia: 999.895,26

Empenhos Pagos no dia 31/01/2023

10	02/01/2023	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNI	31/01/2023	2.000,00	8/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	10	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:30/01/2023		Nº Pagamento:185				
22	18/01/2023	RESTAURANTE COZINHA D	31/01/2023	6.762,70	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	22	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:23/01/2023		Nº Pagamento:183				
22	18/01/2023	RESTAURANTE COZINHA D	31/01/2023	3.864,40	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	22	
Liquidação/Ano: 2 / 2023		Data Liquidação:26/01/2023		Nº Pagamento:184				
277	30/01/2023	ROMILDO ALEXANDRE GO	31/01/2023	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	277	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:30/01/2023		Nº Pagamento:257				
278	31/01/2023	ROBERTINHO GOMES MACH	31/01/2023	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	278	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:31/01/2023		Nº Pagamento:258				
279	31/01/2023	BANCO DO BRASIL	31/01/2023	8,85		2 B. BRASIL SA 20.791-8	279	
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação:31/01/2023		Nº Pagamento:256				

Pagamentos no dia: 13.685,95

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.626.693,37
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	0,00
Total dos Pagamentos:	1.626.693,37

www.elotech.com.br

Pág. 15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Filtros

Empenho Data Emp. Credor Data pagto. Valor pago Processo Local Doc: Cód. Controle

Total de Estornos: 0,00

Total: 1.626.693,37

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	370/2022	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO		
------------------------------------	-------	----------	------------------	---	--	--

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	419/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	-------------------------------------	----------	------------------	--------------------------------	--	--

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M D E ONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	726/2022	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	--	----------	------------------	---------------------------------	--	--

RESCISÃO

556/2022	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA					
----------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 556/2022, A PARTIR DO DIA 09/02/2023

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5343 DE 16/12/2022

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	60/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA		
------------------------------------	-------------------------------------	---------	------------------	---------------------	--	--

ONDE-SE LÊ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	60/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA		
------------------------------------	-------------------------------------	---------	------------------	---------------------	--	--

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5342 DE 15/12/2022

1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	509/2022	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			\$ 9.516,28 SUPRESSÃO
--	--	----------	----------------------------------	--	--	-----------------------

ONDE-SE LÊ

1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	509/2022	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
--	--	----------	----------------------------------	--	--	--

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5377 DE 02/02/2022

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS-EPP	776/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	------------------------------------	----------	------------------	--------------------------------	--	--

ONDE-SE LÊ

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS-EPP	512/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	------------------------------------	----------	------------------	--------------------------------	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.386
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**

Rondonópolis-MT, 15 de Fevereiro de 2023.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**